



sabesp



CONCURSO PÚBLICO - DIVERSOS CARGOS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SABESP - 02/2013

A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP faz saber que estarão abertas inscrições para o Concurso Público, destinado ao preenchimento de 624 vagas e formação de cadastro reserva, e que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
2. O concurso destina-se ao preenchimento de vagas constantes do Anexo I deste Edital e formação de cadastro reserva.
3. A jornada de trabalho semanal será de 30 horas para o cargo de Atendente a Clientes 01, 36 horas para o de Controlador de Sistemas de Saneamento 01 e 40 horas para os demais cargos. Os horários serão estabelecidos pela SABESP, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão, diurno, noturno ou em horário misto, em dias de semana, sábados e domingos, respeitada a jornada semanal de trabalho, conforme a legislação vigente.
4. Os candidatos aprovados neste Concurso e convocados para admissão serão contratados pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
5. Os Cargos, os Pré-Requisitos, a Regional de Classificação, a Cidade de realização de prova, a quantidade de vagas e o salário, são os constantes do Anexo I.
6. As cidades que compõem as Regionais de Classificação constam do Anexo II.
7. A descrição das atribuições básicas dos cargos consta do Anexo III deste Edital.
8. O Conteúdo Programático consta do Anexo IV deste Edital.
9. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

II - DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será admitido para o cargo se atender às seguintes exigências, na data da admissão:
 - 1.1 Ter idade mínima de 18 anos completos, até a data da admissão;
 - 1.2 Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/72 e nº 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
 - 1.3 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - 1.4 Estar em dia com os direitos civis e políticos;
 - 1.5 Estar em dia com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
 - 1.6 Ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 1.7 Possuir o requisito exigido para o ingresso no cargo;
 - 1.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela SABESP;
 - 1.9 Não registrar antecedentes criminais.
2. O candidato aprovado, se atender às condições exigidas e estabelecidas no ato da inscrição, deverá providenciar a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no item anterior, quando da convocação para admissão, após a homologação do Concurso Público.
3. A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.
2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br, por meio do Formulário de Inscrição via Internet, no período de **10 horas do dia 14/11/2013 às 14 horas do dia 13/12/2013**, observado o horário de Brasília.
 - 2.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por até 2 (dois) dias úteis, por necessidades de ordem técnica e/ou operacional.
 - 2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.concursosfcc.com.br
3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, utilizando de número de CPF próprio, durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - 3.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de

- a) Para os cargos de **Ensino Superior: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);**
- b) Para os cargos de **Ensino Médio: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);**
- c) Para os cargos de **Ensino Fundamental: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais).**
- 3.2.1 O boleto bancário referente a inscrição, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, deverá ser impresso, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição e pago em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
- 3.2.2 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato.
 - 3.2.2.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
 - 3.2.2.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
- 3.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.3 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
4. A partir de **21/11/2013**, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
 5. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
 6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **13/12/2013**, não serão aceitas.
 7. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição via Internet o código da Opção do Cargo/Regional de Classificação para a qual pretende concorrer, conforme tabela constante no Anexo I deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.
 - 7.1 Ao indicar o Cargo/Regional de Classificação, automaticamente, estará definida a cidade onde realizará a prova, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital e da barra de opção do formulário de inscrição.
 8. A Sabesp e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas.
 9. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 10. Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
 11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo, Regional de Classificação e/ou Cidade de Prova, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
 12. Ao inscrever-se neste Concurso Público é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, uma vez que só poderá concorrer a uma opção por período de aplicação de prova.
 - 12.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período de aplicação de prova terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
 - 12.2 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga, de acordo com o estabelecido no subitem 3.2 deste Capítulo.
 - 12.3 Não sendo possível identificar a última inscrição efetuada será considerado para fins de validação, a numeração indicada como pedido de inscrição gerado pela internet.
 13. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
 - 13.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Sabesp e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, ou seja, digitar corretamente e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
 14. A Fundação Carlos Chagas e a Sabesp não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 15. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
 16. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

17. O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova poderá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/Sabesp - Empregado - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).
- 17.1 O candidato deverá encaminhar, junto à sua solicitação de condição especial para realização da prova, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
- 17.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 17.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
18. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
- 18.1 Encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições (13/12/2013), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/Sabesp - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).
- 18.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 18.3 A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
- 18.4 A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
- 18.5 Não será disponibilizada, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 18.6 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 18.7 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

IV - DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO OU DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que se julgarem amparados pela Lei Estadual nº 12.147/05, que prevê a gratuidade da inscrição em Concursos Públicos e pela Lei Estadual nº 12.782/07, que prevê a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, poderão requerer a isenção ou a redução do valor do pagamento nos casos de:
 - 1.1 **Isenção do pagamento do valor da inscrição para o Doador de Sangue:**
 - a) Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, a contar da data do término do requerimento de isenção do pagamento da inscrição, realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
 - b) A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser encaminhada no original ou cópia autenticada em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Tratamento da Informação - Ref.: Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição/ Sabesp - Empregado) - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900), até 13/11/2013.
 - 1.2 **Redução de pagamento do valor da inscrição:** terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição o candidato que comprovar **CUMULATIVAMENTE**, os requisitos dos subitens 1.2.1 e 1.2.2:
 - 1.2.1 Ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, curso superior em nível de graduação ou pós-graduação.
 - 1.2.1.1 Para comprovar a condição de estudante o candidato deverá encaminhar um dos seguintes documentos:
 - a) original ou cópia autenticada de certidão ou declaração (atualizada), em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente, expedida por instituição de ensino público ou privado;
 - b) cópia autenticada da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação discente.
 - 1.2.2 **Perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estiver desempregado.**
 - a) O candidato deverá encaminhar cópia autenticada do comprovante de renda (atualizado), ou;
 - b) Se desempregado, deverá enviar declaração, por escrito, da condição de desempregado, contendo nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura.
2. O candidato deverá identificar a documentação enviada (para isenção ou redução) com seu nome completo, número de identidade e CPF.
3. O candidato deverá observar atentamente a documentação a ser enviada para comprovar as condições para isenção ou redução do valor da inscrição.
 - 3.1 Não serão deferidos requerimentos cujos documentos refiram-se a condição diversa da solicitada no ato da inscrição via internet.
4. As inscrições isentas ou com redução do valor do pagamento de que trata o item 1 deste Capítulo serão realizados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), no período das **10:00 horas do dia 11/11/2013 às 14:00 horas do dia 13/11/2013** (horário de Brasília), por meio do link referente a este Concurso Público, devendo o candidato ler e aceitar o Requerimento de Inscrição.
 5. O candidato deverá encaminhar original ou cópia autenticada dos documentos indicados no item 1 e seus subitens deste Capítulo, até **13/11/2013**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Isenção ou Redução do Valor de Pagamento da Inscrição/Sabesp) - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900.
 6. Não serão consideradas as cópias não autenticadas, bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
 7. Consideram-se, também, cópias autenticadas, para fins de comprovação de documentos de isenção ou de redução descrita neste Capítulo, os documentos contendo carimbos ou a descrição "confere com o original", datados e assinados por autoridade pública.
 8. Os documentos encaminhados para análise do pedido de Inscrição Isenta ou com Redução do Valor do Pagamento terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos.
 9. As informações prestadas no requerimento de inscrição isenta ou com redução e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
 10. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
 11. O candidato que não comprovar as condições constantes nos subitens 1.2.1 e 1.2.2, **CUMULATIVAMENTE**, não terá o pedido de redução do valor do pagamento da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.
 12. Expirado o período de postagem dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
 13. Os pedidos de isenção ou de redução de pagamento do valor da inscrição serão analisados e julgados pela Fundação Carlos Chagas.
 14. Não será concedida isenção ou redução do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
 - a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela Internet;
 - b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
 15. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
 - 15.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
 16. A partir do dia **27/11/2013**, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise dos pedidos de isenção e redução do pagamento da inscrição deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento.
 17. O candidato que tiver seu requerimento de inscrição isenta deferido terá a respectiva inscrição validada, não gerando boleto para pagamento.
 18. O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com redução do valor deferido deverá retornar ao site da Fundação Carlos Chagas para gerar boleto para pagamento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, e efetuar o pagamento até a data limite de **13/12/2013**.
 - 18.1 O candidato que não efetuar o pagamento do valor da inscrição reduzido terá sua inscrição invalidada.
 19. Os candidatos cujos pedidos de isenção ou redução tenham sido indeferidos e que queiram participar do certame, deverão retornar ao site da Fundação Carlos Chagas e gerar o boleto para pagamento do valor da inscrição, até a data limite de **13/12/2013**.
 20. O candidato que tiver seu requerimento de inscrição isenta ou com valor reduzido indeferido poderá apresentar recurso no prazo de três dias úteis após a divulgação, no site da Fundação Carlos Chagas, da relação de inscrições indeferidas.
 - 20.1 Após a análise dos recursos referentes ao indeferimento do requerimento de inscrição isenta ou de valor reduzido será publicado no site da Fundação Carlos Chagas a relação dos pedidos deferidos e indeferidos.
 21. Ao acessar o site da Fundação Carlos Chagas o candidato será automaticamente informado pelo sistema de inscrição se:
 - a) seu requerimento de inscrição isenta foi deferido e a inscrição efetivada, não gerando boleto para pagamento;
 - b) seu requerimento de inscrição com valor reduzido foi deferido, devendo gerar o boleto com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da correspondente inscrição, para pagamento até o dia **13/12/2013**.
 22. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, não atendendo aos requisitos previstos, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução de que trata esta lei.

V - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, na forma da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, Decreto Federal nº 3298, 20 de dezembro de 1999, Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002, e Decreto Estadual nº 59.591, de 14 de outubro de 2013 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
 2. Em observância a Lei Complementar Estadual nº 683/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 59.591/2013, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (**cinco por cento**) das vagas de acordo com o Cargo e a Regional de Classificação.
 3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Decreto Estadual nº 59.591/2013.
 4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais

- candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.
- 4.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições, **via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR)**, à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Laudo Médico - Concurso Público/Sabesp - Av. Professor Francisco Morato, 1.565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900) os documentos a seguir:
- a) **Laudo Médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo assinalado no item b abaixo**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID 10, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.
- b) A validade do laudo médico, na forma referida § 2º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/2013, deve ser de 2 (dois) anos, a contar da data de início da inscrição do concurso, quando se tratar de deficiência permanente ou de longa duração e de 01 (Hum), na hipótese prevista no item 1 do § 2º, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/2013.
- c) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille, ou Ampliada, ou Leitura, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência. O candidato com deficiência visual que necessitar de fiscal leitor, com leitura fluente, terá nesta situação a prova gravada em áudio.
- d) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições. Deverá o candidato que se utilize de aparelho auricular, solicitar por escrito, previamente, até o término das inscrições, autorização para tal utilização, estando sujeito a inspeção e aprovação pela Comissão Especial do concurso.
- e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- f) O candidato com deficiência física que necessitar de mobiliário adaptado, espaço adequado e fiscal para auxílio no manuseio da prova e transcrição das respostas, para a realização da prova, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhadas que demonstrem tais necessidades.
- 5.1 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 5.2 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 18.
- 5.3 Os candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão indicar um dos relacionados a seguir:
- 5.3.1 Dos Vox (sintetizador de voz);
- 5.3.2 Jaws (Leitor de Tela);
- 5.3.3 Zoomtext (ampliação ou leitura).
6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
7. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6, deste Capítulo, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
8. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista especial de candidatos com deficiência.
- 8.1 A publicação dos aprovados no concurso público será feita em duas listas. Uma por ordem de classificação geral, com todos os candidatos e uma especial, apenas com os candidatos com deficiência. Por ocasião da admissão, a ordem de classificação geral será respeitada e serão chamados os candidatos classificados nas duas listas (geral e especial). Os candidatos da lista especial serão convocados de acordo a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo/regional de classificação, esgotada a reserva legal estabelecida no item 2 deste Capítulo, as demais vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral.
- 8.2 A cada fração de 20 (vinte) candidatos admitidos, se não houver entre eles candidatos com deficiência aprovado, a 20ª (vigésima) vaga ficará destinada ao candidato com deficiência aprovado, de acordo com a ordem de classificação na lista especial por Cargo/Regional de Classificação, se houver.
- 8.2.1 Excetua-se do disposto no item 8.2 o primeiro candidato com deficiência classificado que deverá ser nomeado para ocupar a segunda vaga aberta por Cargo/Regional de Classificação.
- 8.2.2 A regra prevista no item 8.2.1 não se aplica ao candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista geral.
- 8.2.3 Quando a fração de candidatos a serem nomeados ou admitidos for menor do que 20 (vinte), se não houver entre eles candidato com deficiência aprovado, a última vaga da respectiva fração será destinada a candidato com deficiência aprovado, de acordo com a ordem de classificação na lista especial, observado o disposto no §3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002.
9. O candidato com deficiência aprovado no concurso, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se ao Exame Médico que será realizado na forma da legislação em vigor, de acordo Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992. O Exame Médico é de responsabilidade da Sabesp sem a participação da Fundação Carlos Chagas.
- 9.1 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do certame.
- 9.2 Será eliminado da lista especial o candidato cuja deficiência informada no Formulário de inscrição não seja constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3298/99, permanecendo apenas na lista de classificação geral.
10. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito de contratação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

VI - DA PROVA OBJETIVA

1. A Primeira Etapa do Concurso Público constará de prova, conteúdos, número de questões e duração, conforme especificado na tabela a seguir:

Ensino Fundamental				
Cargo	Provas	Nº de Questões	Peso	Duração
Agente de Saneamento Ambiental 01	Conhecimentos Básicos	20	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	20		
Motorista Operador de Equipamentos Automotivos 01	Conhecimentos Básicos	20	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	20		
Oficial de Manutenção 01 (Caldeiraria)	Conhecimentos Básicos	20	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	20		
Oficial de Manutenção 01 (Civil)	Conhecimentos Básicos	20	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	20		
Oficial de Manutenção 01 (Elétrica)	Conhecimentos Básicos	20	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	20		
Oficial de Manutenção 01 (Eletroeletrônica)	Conhecimentos Básicos	20	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	20		
Oficial de Manutenção 01 (Hidráulica)	Conhecimentos Básicos	20	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	20		
Oficial de Manutenção 01 (Mecânica)	Conhecimentos Básicos	20	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	20		
Oficial de Manutenção 01 (Soldador)	Conhecimentos Básicos	20	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	20		

Ensino Médio Completo				
Cargo	Provas	Nº de Questões	Peso	Duração
Atendente a Clientes 01 (30 horas)	Conhecimentos Básicos	30	2	3 horas
	Conhecimentos Específicos	20		
Técnico em Gestão 01	Conhecimentos Básicos	30	2	3 horas
	Conhecimentos Específicos	20		

Ensino Médio Técnico Completo				
Cargo	Provas	Nº de Questões	Peso	Duração
Controlador de Sistemas de Saneamento 01 (36 horas)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	2	
Técnico de Segurança do Trabalho 01	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	2	
Técnico em Gestão 01 (Informática)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	2	
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Agrimensura)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	2	
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Edificações)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	2	
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Eletromecânica)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	2	
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Eletrônica/Instrumentação)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	2	
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Eletrotécnica)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	2	
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Hidráulica)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	2	
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Mecânica)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	2	
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Química)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	2	
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Química/Meio Ambiente/ Saneamento)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	2	
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Saneamento)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	2	

Ensino Superior Completo				
Cargo	Provas	Nº de Questões	Peso	Duração
Advogado 01	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Analista de Gestão 01 (Administração de Empresas)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Analista de Gestão 01 (Contabilidade)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Analista de Gestão 01 (Economia)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Analista de Gestão 01 (Serviço Social)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Analista de Gestão 01 (Sistemas)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Biólogo 01	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Enfermeiro do Trabalho 01	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Engenheiro 01 (Agrimensura)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Engenheiro 01 (Ambiental)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Engenheiro 01 (Civil)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Engenheiro 01 (Elétrica)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Engenheiro 01 (Mecânica)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Engenheiro 01 (Mecatrônica)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Engenheiro 01 (Química)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Engenheiro de Segurança do Trabalho 01	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Médico do Trabalho 01	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Tecnólogo 01 (Construção Civil - Edifícios)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Tecnólogo 01 (Construção Civil - Hidráulica)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Tecnólogo 01 (Construção Civil - Pavimentação)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Tecnólogo 01 (Saneamento Ambiental)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	
Tecnólogo 01 (Sistemas)	Conhecimentos Básicos	25	1	3 horas
	Conhecimentos Específicos	25	3	

2. A Prova Objetiva constará de questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada e versará sobre o conteúdo programático constante do Anexo IV do presente Edital.

VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para o dia **02/02/2014** e será realizada nas Cidades constantes da tabela do Anexo I de acordo com a opção do candidato no ato da inscrição.
 - 1.1 As provas para os cargos de Ensino Médio ocorrerão na mesma data e em período distinto das provas para os cursos de Ensino Fundamental e Superior.
2. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
 - 2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados nas Cidades indicadas, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
 - 2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.
 3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas, oportunamente, por meio de

- Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado - Empresarial e no site da Fundação Carlos Chagas e Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail.
- 3.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Sabesp não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 3.2 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no site da Fundação Carlos Chagas a publicação do Edital de Convocação para Provas.
- 3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.
4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação da prova ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília); ou consultar o site www.concursosfcc.com.br.
5. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e nos horários definidos no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 6.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 6.2 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
7. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e critério de desempate, deverão ser corrigidos através do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas.
- 7.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
8. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Regional de Classificação e/ou Cidade de Prova e/ou à condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova, pelo telefone (0XX11) 3723-4388.
- 8.1 Não será admitida troca de opção de Cargo/Regional de Classificação e/ou Cidade de Prova.
- 8.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRA, CRM, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 9.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 9.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 10.1 A inclusão de que trata o item 10 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento da Prova Objetiva com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 10.2 Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o item 10, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
11. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.
- 11.1 Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova.
12. No ato da realização da Prova Objetiva serão fornecidos o Caderno de Questões personalizado e a Folha de Respostas personalizada com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta.
13. Na Prova Objetiva o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 13.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 13.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 13.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
- 13.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
14. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Questões personalizados.
15. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
16. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas e no Caderno de Questões, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Regional de Classificação.
17. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato e/ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
18. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar documento que bem o identifique;
 - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - não devolver integralmente o material recebido;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *notebook* ou outros equipamentos similares).
 - estiver fazendo uso de protetor auricular, lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha.
- 18.1 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
19. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 19.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos ou materiais indicados nas alíneas "m" e "n".
- 19.2 Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos ou materiais, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

- 19.3 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 19.4 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos ou materiais indicados nas alíneas "m" e "n" do item 18 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 19.2 deste Capítulo.
- 19.5 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
20. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do concurso.
21. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens nos quais ocorreram as falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - estabelecer, após consultar o Plantão da Fundação Carlos Chagas, prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, caso se verifique a ocorrência após o início da prova.
22. Não haverá, por qualquer motivo, a prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, especialmente em virtude de afastamento do candidato da sala.
23. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
24. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões da Prova Objetiva, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 24.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação no site www.concursosfcc.com.br.

VIII - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- As Provas Objetivas (Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos) serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- Considera-se grupo o total de candidatos presentes à prova, por Cargo/Regional de Classificação.
- Na avaliação da Prova Objetiva será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:
 - conta-se o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - calculam-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
 - transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (\bar{x}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova (s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{x}}{s} \times 10 + 50$$

NP= Nota padronizada
A = Número de acertos do candidato
 \bar{x} = Média de acertos do grupo
s = Desvio padrão
- multiplica-se a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
- somam-se as notas padronizadas de cada prova, obtendo-se assim o total de pontos de cada candidato.
- Para os cargos de nível superior, será considerado habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 200 (duzentos) pontos.
- Para os cargos de nível médio/técnico, será considerado habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) pontos.
- Para os cargos de nível fundamental, será considerado habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 100 (cem) pontos.
- Os candidatos não habilitados nas provas objetivas serão excluídos do Concurso.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- A nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtido na Prova Objetiva.
- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, em Listas de Classificação por Cargo/Regional de Classificação:

- a primeira lista contendo a classificação de todos os candidatos, por Cargo/Regional de classificação, incluindo os inscritos como candidatos com deficiência;
 - a segunda lista contendo somente a classificação dos inscritos como candidatos com deficiência por Cargo/Regional de classificação.
- Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas, sucessivamente, o candidato que:
 - obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa;
 - obtiver maior número de acertos em Matemática e Raciocínio lógico;
 - obtiver maior número de acertos em Noções de Informática ou Conhecimentos de Microinformática (caso haja);
 - tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições;
 - tiver maior idade.

X - DOS RECURSOS

- Será admitido recurso quanto:
 - ao indeferimento do requerimento de isenção ou redução do valor da inscrição;
 - ao indeferimento de solicitações especiais, para candidatos com deficiência;
 - à aplicação das Provas;
 - às questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;
 - ao resultado das Provas.
- O prazo para interposição dos recursos será de **3 (três) dias úteis** quanto ao indeferimento do pedido de isenção ou redução do pagamento de inscrição, ao indeferimento das solicitações especiais, à formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares e divulgação do resultado das provas, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- O prazo para interposição de recurso será de **5 (cinco) dias úteis** quanto à aplicação das provas, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
 - Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
 - Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
 - Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela *Internet*, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
 - Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.
 - A Fundação Carlos Chagas e a Sabesp não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
 - Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
 - A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 - O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
 - Na ocorrência do disposto nos itens 09 e 10 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova. Serão indeferidos os recursos:
 - cujo teor despreze a Banca Examinadora;
 - que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
 - sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou intempestivos;
 - encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online".
 - No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
 - Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
 - As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

- O resultado final do Concurso, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela SABESP e publicado no Diário Oficial do Estado. A relação nominal de todos os candidatos participantes do

processo estará disponibilizada no endereço www.concursosfcc.com.br, em ordem classificatória, em duas listas, de acordo com o item 2 do Capítulo IX.

XII - DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

1. Os candidatos convocados deverão comprovar os pré-requisitos exigidos, além de apresentar, na data, horário e local indicado, os seguintes documentos:
 - 1.1 Comprovante de Escolaridade;
 - 1.2 Registro Profissional no órgão de classe, quando houver;
 - 1.3 Comprovante de Experiência de 06 meses no cargo ou em atividades correlatas;
 - 1.3.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social original e/ou Declaração da Empresa onde presta ou prestou serviços/estágio ou Contrato de Trabalho ou Recibos de Pagamento, desde que contenham o cargo ou função exercidos pelo candidato, em papel timbrado, contendo CNPJ e assinatura da Gerência, com firma reconhecida.
 - 1.3.2 Registro/Inscrição na Prefeitura Municipal e comprovante de Contribuição Previdenciária, acompanhados de Declaração de Prestação de Serviços para cliente(s), no caso de autônomos;
 - 1.4 Carteira Nacional de Habilitação, exceto para candidato com deficiência;
2. O candidato aprovado que exerça outro emprego ou função pública, ou esteja aposentado, só será admitido se autorizada a acumulação, de acordo com a legislação vigente.
3. As fotocópias somente serão aceitas mediante apresentação do documento original.
4. O candidato que, por qualquer motivo, não comprovar quaisquer dos pré-requisitos definidos para o cargo, ou não apresentar a documentação exigida na data, horário e local indicado, mediante documentação específica, perderá o direito à vaga.

XIII - DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

1. Concluídas as etapas de comprovação de pré-requisitos, os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, serão submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual foram convocados, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao seu exercício.
 - 1.1 Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.
 - 1.2 O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela SABESP ou, se necessário, por entidades credenciadas por ela.
 - 1.3 O candidato com deficiência será submetido ao Exame Médico na forma da legislação em vigor, de acordo Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992.
 - 1.4 Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados dos Exames Médicos e complementares e dos procedimentos Pré-Admissionais.

XIV - DA ADMISSÃO

1. Após a homologação do resultado do Concurso, a SABESP convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo o número de vagas divulgadas neste Edital, seguindo a ordem rigorosa da lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, conforme Anexo I.
2. A convocação dos candidatos será feita por telegrama.
3. O candidato será convocado para admissão para o cargo e regional de classificação de sua opção, obedecidas rigorosamente a ordem da classificação e deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Registro Profissional no órgão de classe, quando o cargo exigir;
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - 02 Fotos 3X4;
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);
 - Comprovante de Endereço Residencial;
 - Cartão PIS / PASEP; (se cadastrado);
 - Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - Título de Eleitor e Comprovante de Eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - Carteira de Vacinação (Anti-tetânica - Atualizada);
 - Cartão do SUS - Sistema Único de Saúde;
 - Certidão de Nascimento dos Filhos menores, se houver.
- 3.1 O candidato que não atender a convocação na data, hora e local determinados estará automaticamente eliminado do Certame.
4. Os empregados da SABESP aprovados serão submetidos ao mesmo procedimento estabelecido para contratação dos candidatos externos à Companhia, inclusive em relação ao salário, conforme descrito no Edital, para o cargo pretendido.
5. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da SABESP.
6. O candidato admitido pela SABESP assinará Contrato de Experiência com prazo de até 90 (noventa) dias, na forma da Lei.
 - 6.1 Durante o período de vigência do Contrato de Trabalho de Experiência, o candidato admitido será avaliado pela sua gerência imediata, para verificação de sua adaptação e adequação ao desempenho das atribuições do cargo.
 - 6.2 A avaliação será realizada em duas etapas, a saber: a primeira em até 45 (quarenta e cinco) dias e a segunda em até 90 (noventa) dias.
7. O candidato que tiver avaliação, durante o período do contrato de Experiência, considerada insatisfatória, não terá o seu Contrato de

Trabalho de Experiência prorrogado para Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.

8. O candidato que, por qualquer motivo, não iniciar o período de experiência no prazo determinado pela SABESP, perderá o direito à vaga.
9. No ato da admissão, o candidato deverá assinar Declaração de Não Cumulatividade ou Declaração de Cumulatividade para os fins previstos na legislação pertinente, especialmente no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, com a redação que lhe foram dadas pelas Emendas Constitucionais nº 19, de 1998, e 34, de 2001.
10. O candidato admitido somente poderá solicitar transferência de local de trabalho após 5 (cinco) anos da data de sua admissão, levando-se em conta a compatibilidade do cargo e a conveniência da SABESP.
11. O candidato admitido poderá ser transferido em período menor que 5 (cinco) anos, caso a transferência se dê somente por conveniência e interesse da SABESP.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.
3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério da Sabesp.
4. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados ficarão a disposição dos candidatos no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
5. Será disponibilizado o boletim de desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.
6. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do concurso.
7. Em caso de alteração dos dados pessoais (exemplos: nome, data do nascimento, sexo, endereço, telefone para contato, etc), constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
 - 7.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 7 do Capítulo VII deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br.
 - 7.2 Após o prazo estabelecido no item 7.1 acima, até a data da homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/Sabesp - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).
 - 7.3 Após a homologação dos Resultados encaminhar e-mail à Sabesp através do endereço: concursoscomunicacaosabesp@sabesp.com.br.
8. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.
 - 8.1 O candidato aprovado deverá manter seu endereço, telefones e e-mail atualizado até que se expire o prazo de validade do concurso.
9. A Sabesp e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço residencial não atualizado ou incorreto;
 - b) endereço eletrônico não atualizado ou incorreto;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, inclusive a situação de devolução com a informação de ausente após três tentativas de entrega;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tomar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
 - 10.1 Comprovada a declaração falsa ou inexatidão dos dados descritos no item 10 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder civil e criminalmente pelos seus atos.
11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
12. As despesas relativas a participação do candidato no concurso e a apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
13. A Sabesp e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
14. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
15. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Sabesp e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

ANEXO I

TABELA DE CÓDIGO DE OPÇÃO, CARGO, PRÉ-REQUISITOS, REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO, CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA, TOTAL DE VAGAS E SALÁRIO

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ENSINO FUNDAMENTAL		CODIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.			0202	BAIXADA SANTISTA CENTRO	SANTOS	2	
				0203	BAIXADA SANTISTA NORTE	SANTOS	2	
				0204	BAIXADA SANTISTA SUL	SANTOS	2	
				0206	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1	
				0207	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	1.426,58
				0258	EMBU DAS ARTES	SÃO PAULO	1	
				0208	FRANCO DA ROCHA	SÃO PAULO	1	
				0209	ILHABELA	CARAGUATATUBA	1	
				0259	ITAPEERICA DA SERRA	SÃO PAULO	1	
				0212	MAIRIPORA	SÃO PAULO	1	
				0215	REGIÃO APIAI	REGISTRO	1	
				0216	REGIÃO AVARÉ	ITAPETININGA	1	1.188,81
				0219	REGIÃO BOTUCATU	BOTUCATU	1	
				0220	REGIÃO CAMPO LIMPO PAULISTA	ITATIBA	2	1.426,58
				0221	REGIÃO CAMPOS DO JORDÃO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	
				0224	REGIÃO FERNANDÓPOLIS	LINS	1	1.188,81
				0226	REGIÃO FRANCA	FRANCA	2	
				0227	REGIÃO HORTOLÂNDIA	ITATIBA	4	1.426,58
				0228	REGIÃO ITAPETININGA	ITAPETININGA	1	1.188,81
				0229	REGIÃO ITAPEVA	ITAPETININGA	1	
				0230	REGIÃO ITATIBA	ITATIBA	3	1.426,58
				0231	REGIÃO JALES	LINS	1	
				0232	REGIÃO JUQUITIBA	REGISTRO	1	
				0233	REGIÃO LINS	LINS	1	
				0237	REGIÃO MOCOCA	FRANCA	1	
0238	REGIÃO MONTE ALTO	LINS	1	1.188,81				
0239	REGIÃO NOVO HORIZONTE	LINS	1					
0240	REGIÃO PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	6					
0241	REGIÃO REGISTRO	REGISTRO	1					
0242	REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FRANCA	5					
0243	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	1.426,58				
0244	REGIÃO SÃO MANUEL	BOTUCATU	1					
0245	REGIÃO TATUI	BOTUCATU	1	1.188,81				
0246	REGIÃO TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1					
0260	RIBEIRÃO PIRES	SÃO PAULO	1					
0249	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	1					
0250	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	4					
0251	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	10	1.426,58				
0252	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	5					
0253	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	12					
0254	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	7					
0255	SÃO SEBASTIAO	CARAGUATATUBA	2					

ENSINO FUNDAMENTAL						
CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 01 Horário: Segunda a Sexta Feira das 13 as 22 hs	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	5651	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	3	1.426,58
AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 01 Horário: Segunda a Sexta Feira das 22 as 6 hs	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	5751	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	1.426,58
AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 01 Horário: Terça a Sábado das 7 as 16 hs	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	5853	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	1	1.426,58
MOTORISTA OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS 01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	2201	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	1	1.188,81
		2206	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1	
		2207	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	
		2208	FRANCO DA ROCHA	SÃO PAULO	1	
		2216	REGIÃO AVARÉ	ITAPETININGA	1	
		2220	REGIÃO CAMPO LIMPO PAULISTA	ITATIBA	1	
		2224	REGIÃO FERNANDÓPOLIS	LINS	1	
		2226	REGIÃO FRANCA	FRANCA	2	
		2228	REGIÃO ITAPETININGA	ITAPETININGA	1	
		2229	REGIÃO ITAPEVA	ITAPETININGA	1	
		2230	REGIÃO ITATIBA	ITATIBA	1	
		2231	REGIÃO JALES	LINS	1	
		2233	REGIÃO LINS	LINS	1	
		2236	REGIÃO MÉDIO TIETÉ	BOTUCATU	1	
		2237	REGIÃO MOCOCA	FRANCA	1	
		2238	REGIÃO MONTE ALTO	LINS	1	
2239	REGIÃO NOVO HORIZONTE	LINS	1			
2240	REGIÃO PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	4			
2242	REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FRANCA	1			
2243	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1			
2247	REGIÃO VALE DO RIBEIRA	REGISTRO	1			
2250	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1			
2251	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	2			
2252	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	1			
2253	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	2			
2254	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	1			
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 01 (CALDEIRARIA)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	2354	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	2	2.188,62
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 01 (CIVIL)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	2450	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	2.188,62
		2451	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	
		2454	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	3	

ENSINO FUNDAMENTAL						
CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CODIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 01 (ELETRICA)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ELETROELETRÔNICA; CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS; DE COMBATE A INCÊNDIO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	2507	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	2.188,62
		2517	REGIÃO BAIXO PARANAPANEMA	PRESIDENTE PRUDENTE	3	1.823,85
		2520	REGIÃO CAMPO LIMPO PAULISTA	ITATIBA	1	2.188,62
		2525	REGIÃO FERNANDÓPOLIS E JALES	LINS	1	
		2526	REGIÃO FRANCA	FRANCA	1	
		2533	REGIÃO LINS	LINS	1	
		2536	REGIÃO MÉDIO TIETÊ	BOTUCATU	1	1.823,85
		2561	REGIÃO NOVO HORIZONTE E MONTE ALTO	LINS	2	
		2542	REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FRANCA	2	
		2543	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	2.188,62
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 01 (ELETROELETRÔNICA)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ELETROELETRÔNICA; CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS; DE COMBATE A INCÊNDIO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	2547	REGIÃO VALE DO RIBEIRA	REGISTRO	1	1.823,85
		2548	SANTOS	SANTOS	1	
		2549	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	1	
		2551	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	2	
		2552	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	3	2.188,62
		2553	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	2	
		2554	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	8	
		3017	REGIÃO BAIXO PARANAPANEMA	PRESIDENTE PRUDENTE	1	1.823,85
		OFICIAL DE MANUTENÇÃO 01 (HIDRÁULICA)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	2751	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO
2806	BRAGANÇA PAULISTA			BRAGANÇA PAULISTA	1	2.188,62
2812	MAIRIPORA			SÃO PAULO	2	
2817	REGIÃO BAIXO PARANAPANEMA			PRESIDENTE PRUDENTE	2	1.823,85
2826	REGIÃO FRANCA			FRANCA	1	
2848	SANTOS			SANTOS	1	
2849	SÃO BERNARDO DO CAMPO			SÃO PAULO	2	
2851	SÃO PAULO - LESTE			SÃO PAULO	6	
2852	SÃO PAULO - NORTE			SÃO PAULO	3	2.188,62
2853	SÃO PAULO - OESTE			SÃO PAULO	3	
2854	SÃO PAULO - SUL			SÃO PAULO	15	
2950	SÃO PAULO - CENTRO			SÃO PAULO	1	
2953	SÃO PAULO - OESTE			SÃO PAULO	1	2.188,62
2954	SÃO PAULO - SUL			SÃO PAULO	2	
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 01 (MECÂNICA)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.			2806	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA
		2812	MAIRIPORA	SÃO PAULO	2	
		2817	REGIÃO BAIXO PARANAPANEMA	PRESIDENTE PRUDENTE	2	1.823,85
		2826	REGIÃO FRANCA	FRANCA	1	
		2848	SANTOS	SANTOS	1	
		2849	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	2	
		2851	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	6	
		2852	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	3	2.188,62
		2853	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	3	
		2854	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	15	
		2950	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	
		2953	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	1	2.188,62
		2954	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	2	

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CODIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
ATENDENTE A CLIENTES 01 (30 HORAS)	ENSINO MÉDIO COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	0853	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	2	2.148,93
TÉCNICO EM GESTÃO 01	ENSINO MÉDIO COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	3402	BAIXADA SANTISTA CENTRO	SANTOS	1	2.148,93
		3403	BAIXADA SANTISTA NORTE	SANTOS	1	
		3404	BAIXADA SANTISTA SUL	SANTOS	1	
		3406	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1	
		3458	EMBU DAS ARTES	SÃO PAULO	1	
		3408	FRANCO DA ROCHA	SÃO PAULO	1	
		3459	ITAPECEIRICA DA SERRA	SÃO PAULO	1	
		3411	ITATIBA	ITATIBA	1	
		3414	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETININGA	1	
		3422	REGIÃO CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	
		3425	REGIÃO FERNANDÓPOLIS E JALES	LINS	1	
		3427	REGIÃO HORTOLÂNDIA	ITATIBA	1	
		3434	REGIÃO LINS, NOVO HORIZONTE E MONTE ALTO	LINS	1	
		3437	REGIÃO MOCOCA	FRANCA	1	
		3440	REGIÃO PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	1	
		3442	REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FRANCA	1	
		3443	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	
3445	REGIÃO TATUI	BOTUCATU	1			
3446	REGIÃO TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1			
3447	REGIÃO VALE DO RIBEIRA	REGISTRO	1			
3460	RIBEIRÃO PIRES	SÃO PAULO	1			
3449	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	1			
3450	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	24			
3451	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	8			
3452	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	1			
3453	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	23			
3454	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	14			

ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO						
CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
CONTROLADOR DE SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (36 HORAS)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	1053	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	1	2.807,79
		3307	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	2.148,93
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 01	ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	3313	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	1	
		3314	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETININGA	1	1.790,77
		3318	REGIÃO BAIXO TIETÊ E GRANDE LINS	LINS	1	
		3326	REGIÃO FRANCA	FRANCA	1	
		3348	SANTOS	SANTOS	1	2.148,93
		3350	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	
		3514	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETININGA	1	1.790,77
TÉCNICO EM GESTÃO 01 (INFORMÁTICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	3550	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	2.148,93
		3553	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	6	
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (AGRIMENSURA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM AGRIMENSURA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	3605	BOTUCATU	BOTUCATU	1	2.339,82
		3606	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1	
		3607	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	2.807,79
		3611	ITATIBA	ITATIBA	1	
		3613	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	1	
		3614	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETININGA	1	
		3618	REGIÃO BAIXO TIETÊ E GRANDE LINS	LINS	1	2.339,82
		3626	REGIÃO FRANCA	FRANCA	2	
		3643	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	2.807,79
		3646	REGIÃO TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	
		3647	REGIÃO VALE DO RIBEIRA	REGISTRO	1	2.339,82
		3656	TATUI	BOTUCATU	1	
		3701	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	1	2.807,79
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (EDIFICAÇÕES)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	3705	BOTUCATU	BOTUCATU	1	2.339,82
		3706	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1	
		3708	FRANCO DA ROCHA	SÃO PAULO	2	2.807,79
		3714	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETININGA	1	
		3717	REGIÃO BAIXO PARANAPANEMA	PRESIDENTE PRUDENTE	1	2.339,82
		3737	REGIÃO MOCOCA	FRANCA	1	
		3743	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	
		3749	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	3	
		3750	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	2	
		3751	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	12	2.807,79
		3752	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	9	
		3753	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	11	
		3754	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	13	
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (ELETROMECÂNICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	3818	REGIÃO BAIXO TIETÊ E GRANDE LINS	LINS	1	2.339,82
		3854	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	1	2.807,79

ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO						
CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (ELETRÔNICA/ INSTRUMENTAÇÃO)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ELETRÔNICA OU INSTRUMENTAÇÃO COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4053	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	1	2.807,79
		4054	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	2	
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (ELETROTÉCNICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4101	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	1	2.807,79
		4106	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1	
		4107	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	
		4108	FRANCO DA ROCHA	SÃO PAULO	1	
		4112	MAIRIPORÁ	SÃO PAULO	1	
		4114	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETINGA	1	
		4118	REGIÃO BAIXO TIETÊ E GRANDE LINS	LINS	1	
		4143	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	
		4151	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	
		4152	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	2	
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (HIDRÁULICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM HIDRÁULICA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4153	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	6	2.807,79
		4154	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	3	
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (MECÂNICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM MECÂNICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4251	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	2.807,79
		4253	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	2	
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (QUÍMICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM QUÍMICA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4301	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	1	2.807,79
		4307	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	
		4312	MAIRIPORÁ	SÃO PAULO	1	
		4314	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	ITAPETINGA	1	
		4349	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	1	
		4350	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	
		4351	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	4	
		4352	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	2	
		4353	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	1	
		4354	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	4	
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (QUÍMICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM QUÍMICA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4649	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	3	2.807,79
		4650	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	3	
		4651	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	2	
		4652	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	3	
		4653	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	10	
		4654	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	3	

ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO						
CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (QUÍMICA/MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM QUÍMICA OU MEIO AMBIENTE OU SANEAMENTO COM REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4702	BAIXADA SANTISTA CENTRO	SANTOS	1	
		4703	BAIXADA SANTISTA NORTE	SANTOS	1	
		4704	BAIXADA SANTISTA SUL	SANTOS	1	
		4706	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	2	2.807,79
		4707	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	
		4708	FRANCO DA ROCHA	SÃO PAULO	1	
		4709	ILHABELA	CARAGUATATUBA	1	
		4712	MAIRIPORÁ	SÃO PAULO	3	
		4716	REGIÃO AVARÉ	ITAPETININGA	1	
		4717	REGIÃO BAIXO PARANAPANEMA	PRESIDENTE PRUDENTE	2	2.339,82
		4719	REGIÃO BOTUCATU	BOTUCATU	1	
		4720	REGIÃO CAMPO LIMPO PAULISTA	ITATIBA	1	
		4721	REGIÃO CAMPOS DO JORDÃO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	2.807,79
		4724	REGIÃO FERNANDÓPOLIS	LINS	1	2.339,82
		4726	REGIÃO FRANCA	FRANCA	1	
		4727	REGIÃO HORTOLÂNDIA	ITATIBA	1	2.807,79
		4728	REGIÃO ITAPETININGA	ITAPETININGA	1	2.339,82
		4729	REGIÃO ITAPEVA	ITAPETININGA	1	
		4730	REGIÃO ITATIBA	ITATIBA	1	2.807,79
		4731	REGIÃO JALES	LINS	1	2.339,82
		4732	REGIÃO JUQUITIBA	REGISTRO	1	
		4735	REGIÃO LORENA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	2.807,79
		4737	REGIÃO MOCOCA	FRANCA	1	
		4739	REGIÃO NOVO HORIZONTE	LINS	1	2.339,82
		4741	REGIÃO REGISTRO	REGISTRO	1	
		4742	REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FRANCA	1	
		4743	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	2.807,79
4744	REGIÃO SÃO MANUEL	BOTUCATU	1	2.339,82		
4745	REGIÃO TATUI	BOTUCATU	1			
4746	REGIÃO TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1			
4755	SÃO SEBASTIÃO	CARAGUATATUBA	1	2.807,79		
4757	UBATUBA	CARAGUATATUBA	1			
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 01 (SANEAMENTO)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM SANEAMENTO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ORGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4850	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	2	
		4853	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	6	2.807,79
		4854	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	3	

ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CODIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
ADVOGADO 01	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CURSO DE DIREITO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	0143	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	4.309,20
		0148	SANTOS	SANTOS	1	
		0153	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	11	
		0307	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	
ANALISTA DE GESTÃO 01 (ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	0310	ITAPETININGA	ITAPETININGA	1	3.591,00
		0360	RIBEIRÃO PIRES	SÃO PAULO	1	4.309,20
		0349	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	1	
		0350	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	8	
		0351	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	2	
		0352	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	1	
		0353	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	1	
ANALISTA DE GESTÃO 01 (CONTABILIDADE)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	0450	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	2	4.309,20
ANALISTA DE GESTÃO 01 (ECONOMIA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	0513	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	1	3.591,00
		0550	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	4.309,20
		0553	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	2	
ANALISTA DE GESTÃO 01 (SERVIÇO SOCIAL)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	0611	ITATIBA	ITATIBA	1	4.309,20
		0613	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	1	3.591,00
ANALISTA DE GESTÃO 01 (SISTEMAS)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CURSOS DE ANÁLISE DE SISTEMAS OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	0743	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	4.309,20
		0753	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	5	
		0754	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	1	
		0907	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	
		0912	MAIRIPORA	SÃO PAULO	1	
		0943	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	
BIÓLOGO 01	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CURSO DE BIOLOGIA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	0951	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	4.309,20
		0954	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	1	
		1150	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	
ENFERMEIRO DO TRABALHO 01	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CURSO DE ENFERMAGEM, COM PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	1150	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	4.309,20

ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CODIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
ENGENHEIRO 01 (AGRIMENSURA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	1250	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	5.763,00
ENGENHEIRO 01 (AMBIENTAL)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	1405 1410 1453	BOTUCATU ITAPETININGA SÃO PAULO - OESTE	BOTUCATU ITAPETININGA SÃO PAULO	1 1 3	5.763,00
ENGENHEIRO 01 (CIVIL)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	1501	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	1	5.763,00
		1505	BOTUCATU	BOTUCATU	1	
		1507	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	1	
		1510	ITAPETININGA	ITAPETININGA	1	
		1511	ITATIBA	ITATIBA	1	
		1517	REGIÃO BAIXO PARAPANEMA	PRESIDENTE PRUDENTE	2	
		1518	REGIÃO BAIXO TIETÊ E GRANDE LINS	LINS	1	
		1543	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	
		1547	REGIÃO VALE DO RIBEIRA	REGISTRO	2	
		1550	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	2	
		1551	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	2	
		1552	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	1	
		1553	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	9	
		1554	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	3	
1556	TATUI	BOTUCATU	1			
ENGENHEIRO 01 (ELÉTRICA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	1610	ITAPETININGA	ITAPETININGA	1	5.763,00
		1643	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	
		1647	REGIÃO VALE DO RIBEIRA	REGISTRO	1	
		1650	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	2	
		1651	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	
ENGENHEIRO 01 (MECÂNICA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	1701	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	1	5.763,00
		1711	ITATIBA	ITATIBA	1	
ENGENHEIRO 01 (MECATRÔNICA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	5548	SANTOS	SANTOS	1	5.763,00
ENGENHEIRO 01 (QUÍMICA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	1917	REGIÃO BAIXO PARAPANEMA	PRESIDENTE PRUDENTE	1	5.763,00
		1950	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	
		1951	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	
		1953	SÃO PAULO - OESTE	SÃO PAULO	1	

ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CODIGO DE OPÇÃO	REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO VIDE ANEXO II	CIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 01	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CURSO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA, COM PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	2043	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	5.763,00
		2050	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	
MÉDICO DO TRABALHO 01	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CURSO DE MEDICINA, COM PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE OU MINISTÉRIO DO TRABALHO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	2143	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	4.309,20
		2150	SÃO PAULO - CENTRO	SÃO PAULO	1	
		2151	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	
TECNÓLOGO 01 (CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFÍCIOS)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, EM CURSO DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL NA MODALIDADE EDIFÍCIOS, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	5048	SANTOS	SANTOS	1	4.309,20
		5151	SÃO PAULO - LESTE	SÃO PAULO	1	4.309,20
TECNÓLOGO 01 (CONSTRUÇÃO CIVIL - HIDRÁULICA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, EM CURSO DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL NA MODALIDADE HIDRÁULICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	5152	SÃO PAULO - NORTE	SÃO PAULO	1	4.309,20
		5206	BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	1	
TECNÓLOGO 01 (CONSTRUÇÃO CIVIL - PAVIMENTAÇÃO)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, EM CURSO DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL NA MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	5401	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	1	4.309,20
		5449	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO PAULO	1	
		5454	SÃO PAULO - SUL	SÃO PAULO	2	
TECNÓLOGO 01 (SISTEMAS)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, EM CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B". EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO CARGO OU EM ATIVIDADES CORRELATAS, NO ATO DA CONTRATAÇÃO.	4910	ITAPETINGA	ITAPETINGA	1	3.591,00

ANEXO II - REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO	BAIRROS DA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR
Bragança paulista	Bragança Paulista, Socorro, Pinhalzinho, Pedra Bela, Nazaré Paulista, Piracaia, Joanópolis e Vargem.
Franco da Rocha	Franco da Rocha, Francisco Morato, Cajamar e Caieiras.
Embu das Artes	Embu das Artes
Itapeceira da Serra	Itapeceira da Serra
Mairiporã	Mairiporã
Ribeirão Pires	Ribeirão Pires
São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo e São Caetano.
São Paulo - Centro	Ipiranga, Consolação, Ponte Pequena, Jardins e Sé.
São Paulo - Leste	Biritiba Mirim, Itaquaquecetuba, Poá, Cidade Nitroquímica, Itaquera, Itaim Paulista, São Miguel Paulista, Cidade Tiradentes, Parque Paulistano, Moóca, Vila Prudente, Sapopemba e Suzano.
São Paulo - Norte	Parque Novo Mundo, Vila Medeiros, Cachoeirinha, Santana, Casa Verde Alta, Limão e Jardim Pedra Branca.
São Paulo - Oeste	Barueri, Carapicuíba, Cotia, Pinheiros, Butantã, Lapa, Vila Leopoldina, Parque Anhaguera, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista, Itapeví, Osasco e Santana do Parnaíba.
São Paulo - Sul	Diadema, Embu-Guaçu, Alto da Boa Vista, Moema, Indianópolis, Interlagos, Jardim São Luiz, Santo Amaro, Jardim Ângela, Jardim Prudência, Jardim Mara, Chácara Santo Antônio e Capela do Socorro.
Região Avaré	Avaré, Arandú, Pirajú, Águas de Santa Bárbara, Iaras, Fatura, Timburi, Sarutaiá, Bernardino de Campos, Óleo, Santa Cruz do Rio Pardo, Lucianópolis, Espírito Santo do Turvo, Ribeirão do Sul, Ubirajara, Alvinlândia, Lupércio, Gália, Fernão, Duartina e Paulistânia.
Região Itapeva	Itapeva, Ribeirão Branco, Nova Campina, Taquarivaí, Buri, Guapiara, Itararé, Itaporanga, Riversul, Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé, Taquarituba, Coronel Macedo, Itaberá, Taguai e Itai.
Região Itapetininga	Itapetininga, Angatuba, Guarei, Campina do Monte Alegre, Alambari, Sarapui, Paranapanema, Capão Bonito, Pilar do Sul, São Miguel Arcanjo e Ribeirão Grande.
Itapetininga	Itapetininga.
Região Alto Paranapanema	Itapetininga, Angatuba, Guarei, Campina do Monte Alegre, Alambari, Sarapui, Paranapanema, Capão Bonito, Pilar do Sul, São Miguel Arcanjo e Ribeirão Grande. Avaré, Arandú, Pirajú, Águas de Santa Bárbara, Iaras, Fatura, Timburi, Sarutaiá, Bernardino de Campos, Óleo, Santa Cruz do Rio Pardo, Lucianópolis, Espírito Santo do Turvo, Ribeirão do Sul, Ubirajara, Alvinlândia, Lupércio, Gália, Fernão, Duartina e Paulistânia. Itapeva, Ribeirão Branco, Nova Campina, Taquarivaí, Buri, Guapiara, Itararé, Itaporanga, Riversul, Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé, Taquarituba, Coronel Macedo, Itaberá, Taguai e Itai.
Região Presidente Prudente	Adamantina - Flora Rica, Florida Paulista, Mariápolis, Nova Guataporanga, Santa Mercedes, Lucélia, Inúblia Paulista, Pracinha, Osvaldo Cruz, Parapuã, Sagres, Salmourão, Santópolis do Aguapei, Piacatu, Gabriel Monteiro, Tupã – Borá, Quatá, Queiroz, Luiziana, Álvaro de Carvalho, Arco Iris, Oriente, Quintana, Bastos, Iacri, Assis – Tarumã, Cruzália, Echaporã, Florinea, Maracá, Platina, Pedrinhas Paulista, Paraguaçu Paulista, Lutecia, Oscar Bressane, Presidente Prudente - Alvares Machado, Alfredo Marcondes, Santo Expedito, Pirapozinho, Estrela do Norte, Narandiba, Tarabai – Sandovalina, Presidente Epitácio, Regente Feijó, Anhumas – Caiabu, Taciba, Santo Anastácio, Piquerobi, Presidente Bernardes, Emilianópolis, Ribeirão dos Índios, Mirante do Paranapanema, Marabá Paulista, Teodoro Sampaio, Euclides da Cunha Paulista, Rosana.
Presidente Prudente	Presidente Prudente.
Região Baixo Paranapanema	Adamantina, Tupã, Assis e Presidente Prudente.
Região Franca	Franca, Itirapuã, Restinga, Ribeirão Corrente, Pedregulho, Jariquera, Buritzal, Rifaina, Guariba, Jaborandi, Terra Roxa, Igarapava, Miguelópolis, Icem, Altair e Colômbia.
Região Mococa	Mococa, Cajuru, Cassia dos Coqueiros, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa do Viterbo e Serra Azul.
Região São João da Boa Vista	São João da Boa Vista, Aguas da Prata, Divinolândia, Itobi, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim e Serra Negra.
Região Campo Limpo Paulista	Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista.
Região Hortolândia	Hortolândia, Paulínia, Monte Mor, Elias e Mombuca.
Região Itatiba	Itatiba, Itupeva, Cabreúva, Jarinu e Morungaba.
Itatiba	Itatiba
Região Tatuí	Tatuí, Piedade, Ibiúna, Capela Alto, Araçariguama Alumínio, Salto Pirapora e São Roque.
Região São Manuel	São Manuel, Areiopolis, Águas São Pedro, Charqueada, Pratânia, Santa Maria Serra, Pederneiras, Dourado, Bocaina, Boracéia, Arealvae e Agudos.
Região Botucatu	Botucatu, Itatinga, Pardinho, Bofete, Anhembi, Boituva, Porangaba, Laranjal Paulista e Conchas.
Botucatu	Botucatu.
Tatuí	Tatuí.
Região Médio Tietê	Botucatu, Itatinga, Pardinho, Bofete, Anhembi, Boituva, Porangaba, Laranjal Paulista, Conchas, Tatuí, Piedade, Ibiúna, Capela Alto, Araçariguama, Alumínio, Salto Pirapora, São Roque, São Manuel, Areiopolis, Águas São Pedro, Charqueada, Pratânia, Santa Maria Serra, Pederneiras, Dourado, Bocaina, Boracéia, Arealva e Agudos.
Caraguatatuba	Caraguatatuba.
Ilhabela	Ilhabela.
São Sebastião	São Sebastião.
Região Caraguatatuba	Caraguatatuba, Ubatuba.
Ubatuba	Ubatuba.
Região Apiaí	Apiaí, Barra do Chapéu, Itaóca, Itapirapuã Paulista e Ribeira.
Região Juquitiba	Juquitiba e São Lourenço da Serra.
Região Registro	Registro, Sete Barras, Jacupiranga, Barra do Turvo, Cajati, Eldorado, Iporanga, Iguape, Ilha Comprida, Cananéia, Pariquera-Açú, Juquiá, Itariri, Miracatu, Pedro de Toledo e Tapiraí.
Região Vale do Ribeira	Registro, Sete Barras, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Jacupiranga, Barra do Turvo, Cajati, Eldorado, Iporanga, Iguape, Ilha Comprida, Cananéia, Pariquera-Açú, Juquiá, Itariri, Miracatu, Pedro de Toledo, Tapiraí, Apiaí, Barra do Chapéu, Itaóca, Itapirapuã Paulista e Ribeira.
Santos	Santos.

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO	BAIRROS DA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR
Baixada Santista Centro	Santos, Cubatão e São Vicente.
Baixada Santista Sul	Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe.
Baixada Santista Norte	Guarujá e Bertioga.
Baixada Santista	Santos, Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Guarujá e Bertioga.
Região Fernandópolis	Fernandópolis, Cardoso, Estrela D'Oeste, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Pontes Gestal, Riolândia, São João das Duas Pontes, Valentim Gentil, Nova Granada, Onda Verde, Orindiuva e Paulo de Faria.
Região Jales	Jales, Auriflamma, Urânia, Aparecida D'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, General Salgado, Guzolândia, Magda, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Populina, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Sud Menucci, Três Fronteiras, Turmalina e Vitória Brasil.
Região Lins	Lins, Alto Alegre, Bento De Abreu, Brejo Alegre, Coroados, Rubiácea, Monte Aprazível, Floreal, Gastão Vidigal, Lourdes, Monções, Nhandeara, Nipoã, Nova Luzitânia, Planalto, Poloni, Sebastianópolis do Sul, Turiuba, União Paulista e Zacarias.
Região Monte Alto	Monte Alto, Candido Rodrigues, Embaúba, Fernando Prestes, Palmares Paulista e Santa Ernestina.
Região Novo Horizonte	Novo Horizonte, Adolfo, Avaí, Balbinos, Catiguá, Ibirá, Irapuã, Piratininga, Pongá, Presidente Alves e Urú.
Região Baixo Tietê e Grande	Fernandópolis, Jales, Lins, Novo Horizonte e Monte Alto.
Região Fernandópolis e Jales	Fernandópolis, Cardoso, Estrela D'Oeste, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Pontes Gestal, Riolândia, São João das Duas Pontes, Valentim Gentil, Nova Granada, Onda Verde, Orindiuva e Paulo de Faria. Jales, Auriflamma, Urânia, Aparecida D'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, General Salgado, Guzolândia, Magda, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Populina, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Sud Menucci, Três Fronteiras, Turmalina, e Vitória Brasil.
Região Novo Horizonte e Monte Alto	Novo Horizonte, Adolfo, Avaí, Balbinos, Catiguá, Ibirá, Irapuã, Piratininga, Pongá, Presidente Alves e Urú. Monte Alto, Candido Rodrigues, Embaúba, Fernando Prestes, Palmares Paulista e Santa Ernestina.
Região Lins, Novo Horizonte e Monte Alto	Lins, Alto Alegre, Bento de Abreu, Brejo Alegre, Coroados, Rubiácea, Monte Aprazível, Floreal, Gastão Vidigal, Lourdes, Monções, Nhandeara, Nipoã, Nova Luzitânia, Planalto, Poloni, Sebastianópolis do Sul, Turiuba, União Paulista e Zacarias. Monte Alto, Candido Rodrigues, Embaúba, Fernando Prestes, Palmares Paulista e Santa Ernestina. Novo Horizonte, Adolfo, Avaí, Balbinos, Catiguá, Ibirá, Irapuã, Piratininga, Pongá, Presidente Alves e Urú.
Região Taubaté	Taubaté, Tremembé, Redenção da Serra, Lagoinha, São Luiz do Paraitinga, Pindamonhangaba e Roseira.
Região São José dos Campos	São José dos Campos, Igaratá, Monteiro Lobato, Guararema, Caçapava e Jambeiro.
Região Lorena	Lorena, Canas, Lavrinhas, Queluz, Cachoeira Paulista, Silveiras, Bananal e Arapeí.
Região Campos do Jordão	Campos do Jordão, São Bento do Sapucaí e Santo Antônio do Pinhal.

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL

Agente de Saneamento Ambiental 01

Atuar no sistema de saneamento ambiental em atividades que exigem esforço físico, relacionadas com a operação, conservação e manutenção de sistemas de produção, controle de qualidade, abastecimento de água, coleta e disposição final de esgotos. Executar abertura e/ou fechamento de valas, registros hidráulicos e atividades relativas à instalação, manutenção, remanejamento e prolongamento de redes de água e esgotos e manobras em linhas adutoras. Transportar equipamentos, materiais e ferramentas em geral. Coletar amostras em locais pré-determinados. Operar equipamentos das estações elevatórias e subestações transformadoras, máquinas de desobstrução de esgotos, etc. Efetuar leitura de hidrômetros, corte, entrega de contas, supressão e restabelecimento de ligações de água, nos domicílios dos clientes. Executar serviços de desinfecção em redes e reservatórios, etc. Ajudar em atividade de natureza elétrica, hidráulica, mecânica, civil e realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades previstas para o cargo.

Motorista Operador de Equipamentos Automotivos 01

Operar equipamentos automotivos como retroescavadeira, pá-carregadeira, trator de lâmina, guindaste, empilhadeira, motoniveladora e outros, em serviços de abertura e aterro de valas, transporte, içamento, empilhamento, carregamento e descarregamento de materiais, terraplanagens e outros. Dirigir veículos leves, pesados ou compostos por cavalo mecânico, transportando cargas e passageiros, engatando e desengatando carreta e prancha, seguindo itinerário preestabelecido. Elaborar o itinerário das viagens, acompanhar e orientar no carregamento e descarregamento e efetuar a amarração e sinalização da carga. Vistoriar o veículo e carga durante todo o percurso, respondendo pela sua segurança. Efetuar a conferência, o recebimento e entrega de materiais e equipamentos. Comunicar eventuais incidentes com o veículo e a carga. Acompanhar as condições de conservação de veículo, máquinas e equipamentos, efetuando a devida manutenção operativa. Operar equipamentos hidráulicos acoplados aos veículos. Executar outras atividades correlatas.

Oficial de Manutenção 01 (Caldeiraria)

Atuar na área de manutenção, executando serviços em chapas de aço, ferro, cobre, latão, alumínio e similares, operando máquinas diversas, como dobradeira, calandra, maçarico, guilhotina e solda. Confeccionar peças para tubulações, tanques, caixas, chaves e outros, interpretando desenhos, croquis e plantas. Selecionar e preparar chapas metálicas, efetuando traçado, molde, dobra, corte e montagem de peças, conforme especificações técnicas. Executar serviços básicos de solda. Montar, instalar e revestir conjuntos de tubulações, estruturas metálicas e peças em geral, na oficina ou frentes de serviço. Executar serviços básicos de natureza civil, mecânica, elétrica e instrumentação correlacionada às atividades de caldeiraria. Registrar as atividades nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade e realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Oficial de Manutenção 01 (Civil)

Executar serviços de construção, reforma, montagem, instalação, pintura e reparos de natureza civil e hidráulica em conjuntos hidráulicos, bombas de recalque de pequeno porte, sistemas de encanamento de carros tanques, instalações prediais e outros, utilizando-se de ferramentas, equipamentos, máquinas e materiais apropriados. Preparar madeiramento para construção, escoramento de valas, móveis e peças em geral. Operar equipamentos diversos, tais como: máquinas de desobstrução de esgotos, bombas, compressores, geradores, marteletes e outros. Registrar as atividades nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção e realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Oficial de Manutenção 01 (Elétrica)

Executar serviços de manutenção de natureza elétrica, em equipamentos, máquinas e instalações de alta, média e baixa tensão. Detectar defeitos e substituir ou reparar peças e componentes necessários. Executar serviços de reforma e rebobinamento de motores e transformadores, montagens de quadros elétricos, painéis de comando e controle, inclusive com lógica digital, montagens eletromecânicas e manutenção nas diversas instalações de bombeamento, tratamento e adução de sistemas de saneamento. Executar serviços básicos de natureza civil, mecânica, eletrônica e de instrumentação correlacionados às atividades elétricas. Elaborar croquis, esquemas, diagramas de alterações executadas em campo. Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade. Registrar as atividades nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Executar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Oficial de Manutenção 01 (Eletroeletrônica)

Atuar na área de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, executando atividades de natureza eletroeletrônica em instalações e equipamentos relacionados ao sistema de saneamento ambiental, trabalhando em ambientes internos e externos. Detectar defeitos, substituir ou reparar peças e componentes em instalações e equipamentos. Executar serviços de manutenção eletroeletrônica em equipamentos, máquinas e instalações de alta, média e baixa tensão. Registrar as atividades nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Zelar pela conservação e segurança de máquinas, equipamentos, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade, manter a organização e limpeza do local de trabalho e executar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Oficial de Manutenção 01 (Hidráulica)

Atuar na área de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, executando atividades de natureza hidráulica em instalações de bombas e equipamentos relacionados ao sistema de saneamento ambiental, em ambientes internos e externos. Detectar defeitos, substituir ou reparar peças e componentes em instalações e equipamentos. Executar serviços de manutenção hidráulica em equipamentos, máquinas e instalações. Efetuar a manutenção de hidrômetros. Conservar as instalações físicas, reservatórios, muros, grades, etc. Registrar as atividades nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Zelar pela conservação e segurança de máquinas, equipamentos, materiais, ferramentas,

instrumentos e veículos sob sua responsabilidade. Manter a organização e limpeza do local de trabalho e executar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Oficial de Manutenção 01 (Mecânica)

Executar serviços de manutenção, de natureza mecânica, em equipamentos e instalações de bombeamento e tratamento dos sistemas de saneamento ambiental. Executar serviços de ajustagem, recuperação, regulagem, montagem e desmontagem de peças e equipamentos, conforme especificações técnicas ou desenhos, tais como: válvulas, bombas, motores, comportas, redutores, compressores, máquinas de desobstrução de esgotos, cloradores, evaporadores e outros. Executar medições com réguas, paquímetros, micrômetros, manômetros e outros. Fazer a preparação, regulagens necessárias e operação de torno mecânico universal, e de outras máquinas operatrizes. Recuperar ou confeccionar peças e materiais diversos, envolvendo as operações de faceamento, desbaste, acabamento, rosca, retífica, plaina, fresa, furadeira, torno entre outros. Fazer o controle dimensional das peças em usinagem. Detectar e diagnosticar condições anormais de funcionamento de máquinas e equipamentos. Executar serviços básicos de natureza civil, elétrica, eletrônica e de instrumentação correlacionados às atividades de mecânica. Registrar as atividades nos planos, ordens de serviço ou relatórios. Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Oficial de Manutenção 01 (Soldador)

Executar serviços, em oficinas e de campo, de solda elétrica, oxiacetilênica e mig, serralheria em aço, alumínio e outros metais, bem como forjar peças e ferramentas. Preparar as peças a serem soldadas, cortando, ajustando, limpando e dando acabamento, removendo rebarbas ou excessos de solda. Confeccionar, reparar, montar e revestir estruturas metálicas, peças especiais, tubulações, portões, grades, plataformas metálicas e similares, de acordo com especificações técnicas ou croquis recebidos. Executar serviços básicos de natureza civil, mecânica, elétrica, eletrônica e instrumentação correlacionada às suas atividades. Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade. Registrar as atividades desenvolvidas nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Executar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Atendente a Clientes 01 (30 horas)

Atuar na Central de Atendimento Telefônico da SABESP, prestando atendimento ao público em geral. Prestar e obter informações sobre condições e intervenções no sistema de abastecimento de água e de coleta de esgotos e outros serviços prestados pela SABESP. Orientar o cliente sobre ligações de água e esgotos, alta de consumo, análise e revisão de contas e faturas, vazamentos, motivo de falta de água, pedidos de serviços, débitos e outros. Registrar as solicitações dos clientes, orientando, solucionando ou encaminhando às áreas competentes da SABESP para resolução. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Gestão 01

Executar atividades de caráter administrativo, digitando, classificando e arquivando documentos em geral, recepcionando pessoas e efetuando controles diversos. Emitir solicitações, processos de pagamento e registro de movimentos de fundos financeiros. Auxiliar na elaboração de relatórios diversos, bem como na conferência de listagens e formulários. Manter organizado e abastecido o estoque de materiais da área. Operar máquinas copiadoras e guilhotinas, efetuando encadernações e zelando pela limpeza e conservação dos materiais utilizados. Efetuar serviços externos sempre que necessário. Elaborar apontamento dos serviços realizados por empresas contratadas. Receber e expedir documentos diversos. Fiscalizar os serviços realizados por empregados próprios ou contratados, distribuindo e controlando o consumo de materiais. Emitir, registrar, controlar e manter organizada a documentação envolvida, providenciando transportes e materiais. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

Controlador de Sistemas de Saneamento 01 (36 horas)

Atuar no Centro de Controle da Operação da adução, no comando de bombas e válvulas, supervisionando reservatórios, pontos de pressão, medidas de vazão, temperaturas e alarmes de condições operacionais. Acompanhar as variações de medidas através da interpretação de gráficos, mapas e telas de alarmes, verificando o volume produzido e aduzido, os níveis dos reservatórios e ocorrência de problemas nos equipamentos e sistemas de elevação, adução e reservação de água, acionando áreas responsáveis, visando adequações, correções e manutenções necessárias ao desempenho do sistema de abastecimento. Operar equipamentos integrantes do sistema de abastecimento. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico de Segurança do Trabalho 01

Atuar nas diversas unidades da SABESP, efetuando inspeções, avaliando postos de trabalho, condições ambientais, acompanhando as atividades internas e externas dos empregados, visando preservar as condições ideais de segurança. Analisar causas e consequências de acidentes de trabalho, elaborando planos para a prevenção de novas ocorrências. Acompanhar a instalação e manutenção de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Assessorar e orientar a CIPA e participar das suas reuniões. Levantar dados para elaboração de laudos técnicos. Orientar os empregados e os gerentes nos assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho. Prestar assessoria técnica aos administradores de contratos, inspecionando as condições de segurança nas obras contratadas ou próprias. Acompanhar a implantação de programas e estudos sobre segurança do trabalho. Prestar atendimento de emergência. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida nas diversas atividades, bem como providenciando transportes e materiais necessários. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Gestão 01 (Informática)

Executar atividades relacionadas ao desenvolvimento e implantação de projetos de informática nas diversas áreas da empresa. Efetuar a instalação, manutenção e configuração de hardware e de software. Prestar suporte técnico e subsidiar a elaboração de estudos e projetos em hardware e software. Executar atividades de instalação e configuração de redes de teleprocessamento e telecomunicações. Executar atividades relativas à operação e controle de equipamento eletrônico de processamento de dados. Efetuar o monitoramento de processos operacionais nos servidores. Selecionar, montar e arquivar fitas magnéticas necessárias à execução de programas. Preparar, determinar programação, analisar e acompanhar os serviços a serem processados, visando a operacionalização e otimização do fluxo de produção e cronogramas implantados. Operar, manipular, acompanhar e verificar os resultados dos processamentos de rotina ou de programas de aplicações. Executar atividades relativas à codificação e testes de programas. Preparar documentação para desenvolvimento de programas e arquivo para testes simulados. Providenciar a catalogação de programas. Pesquisar novas técnicas de programação. Emitir, registrar, controlar e manter organizada a documentação envolvida. Providenciar materiais e realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Agrimensura)

Executar serviços topográficos, geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos, planimétricos, planialtimétrico e batimétrico, de campo e serviços de nivelamento, utilizando aparelhos específicos, efetuando medições de ruas, lotes, quadras e outros, com a finalidade de subsidiar projetos, remanejamento, interligação de redes, bem como cadastramento e codificação de imóveis, quadras, ligação de água/esgotos e outros. Analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos. Elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo e operar máquinas e equipamentos, relacionados com a sua atividade, quando necessário.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Edificações)

Executar projetos de construção, manutenção, reparo e conservação de edificações e sistemas de saneamento. Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos, com a finalidade de subsidiar projetos, remanejamento e interligação de redes, bem como cadastramento e codificação de imóveis, quadras, ligação de água e esgotos e outros. Elaborar memorial descritivo. Efetuar cálculos e desenhos. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida. Executar outras atividades correlatas. Dirigir veículo e operar máquinas e equipamentos, relacionados com a sua atividade, quando necessário.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Eletromecânica)

Atuar em projetos e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Planejar a execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos, bem como de projetos, instalações e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Eletrônica/Instrumentação)

Efetuar a manutenção corretiva e preventiva de aparelhos e sistemas eletrônicos, pneumáticos, hidráulicos e de laboratório. Proceder à montagem e testes de seus componentes e circuitos. Realizar estudos e pesquisas para viabilizar a fabricação ou aperfeiçoamento de equipamentos e aparelhos. Participar do desenvolvimento de pequenos projetos eletrônicos. Acompanhar a instalação de aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos. Confeccionar placas de circuitos impressos. Efetuar adaptações em instrumentos de medição e equipamentos. Preparar relatórios descritivos. Programar e ministrar treinamento sobre produtos e sistemas a serem implantados. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Eletrotécnica)

Atuar nas diversas unidades em atividades de manutenção de componentes e equipamentos eletroeletrônicos. Instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participar na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atuar no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participar no projeto e instalação de sistemas de acionamentos elétricos. Executar a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança. Realizar manutenções, inspeções e testes em equipamentos e estruturas. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Hidráulica)

Atuar em diversas unidades exercendo atividades de natureza técnica relativas às áreas de manutenção, mananciais, empreendimentos e outras do sistema de saneamento. Executar serviços técnicos específicos de manutenção de natureza hidráulica. Diagnosticar o desempenho do abastecimento de água, esgotamento sanitário e processos laboratoriais. Efetuar aferição de macro medidores, serviços de manobras de abertura e fechamento de válvulas e comportas, rodízio de funcionamento de equipamentos. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Mecânica)

Atuar em projetos e execução de instalações mecânicas de equipamentos conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Planejar a execução da manutenção mecânica de equipamentos, bem como de projetos, instalações e manutenção de sistemas de acionamento mecânico. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Química)

Executar programas e acompanhar a operação dos sistemas de saneamento ambiental, em todas as fases, desde a captação e coleta, tratamento, afastamento, distribuição e manutenção. Programar, executar e controlar as variáveis qualitativas da operação dos sistemas. Elaborar e controlar a programação de coleta de amostras, desinfecção de redes e reservatórios, coletar amostras e efetuar análises físico-químicas e microbiológicas, em laboratórios ou em campo. Atuar com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Química/Saneamento/Meio Ambiente)

Executar programas e acompanhar a operação dos sistemas de saneamento ambiental, em todas as fases, desde a captação e coleta, tratamento, afastamento, distribuição e manutenção. Programar, executar e controlar as variáveis qualitativas da operação dos sistemas. Inspeccionar o funcionamento das instalações operacionais. Diagnosticar o desempenho do abastecimento de água, esgotamento sanitário e processos laboratoriais. Executar serviços técnicos específicos de meio ambiente e de gestão de resíduos, recursos naturais, ações de conservação dos recursos hídricos, mananciais e monitoramento ambiental. Elaborar e controlar a programação de coleta de amostras, desinfecção de redes e reservatórios, coletar amostras e efetuar análises físico-químicas e microbiológicas, em laboratórios ou em campo. Elaborar e participar no desenvolvimento de estudos, programação, pesquisa, inspeção técnica, cálculos. Elaborar relatórios técnico-descritivos, análise de laudos técnicos, cronogramas, apropriação de custos, especificações, croquis dos serviços, planilhas de dados e resultados, desenhos, entre outros, de acordo com a área e amplitude de atuação. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Saneamento)

Executar programas e acompanhar a operação dos sistemas de saneamento ambiental, em todas as fases, desde a captação e coleta, tratamento, afastamento, distribuição e manutenção. Programar, executar e controlar as variáveis qualitativas da operação dos sistemas. Programar, controlar e inspeccionar o funcionamento das instalações operacionais. Elaborar e controlar a programação de desinfecção de redes e reservatórios. Diagnosticar o desempenho do abastecimento de água, esgotamento sanitário e processos laboratoriais. Executar inspeções sanitárias e de imóveis em geral. Elaborar e participar no desenvolvimento de atividades de estudos, programação, pesquisa, inspeção técnica, cálculos, acompanhamento e controle da operação dos sistemas de saneamento ambiental. Acompanhar o cumprimento de ações de conservação dos recursos hídricos e mananciais. Elaborar relatórios técnico-descritivos, bem como cronogramas, apropriação de custos, especificações, croquis dos serviços, planilhas de dados e resultados, desenhos, entre outros, de acordo com a área e amplitude de atuação. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Advogado 01

Representar a SABESP no âmbito administrativo e judicial em todas as esferas e graus de jurisdição, atuando e defendendo os interesses da empresa em procedimentos administrativos, amigáveis ou judiciais, de natureza civil, comercial, fiscal, criminal, ambiental, trabalhista e outros. Efetuar estudos de natureza jurídica diversos. Atuar na elaboração e análise de contratos e convênios, desapropriações de bens imóveis, regularização de documentação imobiliária e atividades afins. Prestar assessoria e consultoria nas diversas áreas da SABESP em todos os níveis e matérias abrangidas pelo Direito. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Analista de Gestão 01 (Administração de Empresas)

Planejar, executar, implementar, analisar, controlar e atualizar programas, estudos, projetos no campo da Administração, podendo atuar nas áreas de recursos humanos, suprimentos, relações com clientes, planejamento, entre outras. Elaborar estudos estatísticos, tabelas, gráficos, demonstrativos em geral, relatórios técnicos e gerenciais. Prestar consultoria e assessoria nas atividades relacionadas à gestão de Recursos Humanos, remuneração, seleção, desenvolvimento e responsabilidade sócio-ambiental, administração de pessoal, relações do trabalho. Preparar e elaborar processos de licitações e dispensas por valor no âmbito nacional e internacional, licitações especiais, editais de concorrências, publicação, divulgação e resultados em todas as fases. Executar atividades relacionadas à compra de materiais, cadastramento de fornecedores, acompanhamento físico de materiais financiados e outros. Analisar e acompanhar as atividades comerciais operacionais e os processos de trabalho que envolva relações com os clientes. Executar serviços nas áreas de planejamento e gestão em saneamento ambiental. Emitir, registrar, controlar, manter organizada a documentação envolvida e realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Analista de Gestão 01 (Contabilidade)

Analisar e conciliar as contas contábeis, bem como classificar as operações de acordo com a legislação, práticas e métodos contábeis em vigor. Atualizar e manter o plano de contas e livros comerciais (diário e razão). Efetuar a escrituração e análise de custos. Executar serviços relativos à incorporação e baixa patrimonial.

Elaborar relatórios gerenciais. Acompanhar a legislação pertinente à área. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Analista de Gestão 01 (Economia)

Desenvolver a programação financeira e o fluxo de caixa. Efetuar estudos e análises financeiras, reajustamento de preços, importação e câmbio, financiamentos, programação das amortizações e juros decorrentes de empréstimos. Analisar, controlar e acompanhar a arrecadação e faturamento, contratos, garantias contratuais, processos de contas a pagar, conciliação bancária, cobrança, sinistros, seguros e indenizações. Elaborar e acompanhar estudos de viabilidade de indicadores e desempenho econômico-financeiro. Acompanhar a legislação tributária, atualizar os cadastros fiscais perante os órgãos competentes, participar dos processos de obtenção e manutenção de certidões negativas de débitos perante o Fisco Federal, Estadual e Municipal. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Analista de Gestão 01 (Serviço Social)

Desenvolver, acompanhar e executar planos e estudos de assistência social. Atender empregados/familiares com problemas bio-psico-social e funcional individualmente ou em grupos. Elaborar relatórios apurando indicadores, custos e outros, subsidiando a tomada de decisão. Atuar e prestar consultoria e assessoria às diversas áreas da Sabesp nos assuntos pertinentes ao atendimento social e/ou em outras atividades de Recursos Humanos. Participar do planejamento, programação e execução de programas de treinamento e qualidade de vida. Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de sua área de atuação. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades. Realizar estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais e outros. Emitir, registrar, controlar e manter organizada a documentação envolvida e realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Analista de Gestão 01 (Sistemas)

Detectar e analisar as oportunidades de aplicação da tecnologia da informação nas atividades e processos corporativos. Levantar as necessidades de sistemas específicos visando suportar a automatização, racionalização ou revisão dos processos, bem como identificar e propor modificações em softwares existentes ou aquisição de novos. Planejar as etapas e os recursos físicos e financeiros necessários ao desenvolvimento de sistemas. Planejar e desenvolver as interfaces necessárias à perfeita integração entre os sistemas e pacotes pertencentes à arquitetura de informação da empresa. Participar da preparação de programas de treinamento, cursos e palestras. Desenvolver projetos lógicos e físicos para elaboração de sistemas. Definir instruções para programação e codificação de sistemas. Codificar programas, testar e operacionalizar sistemas. Identificar e propor produtos e soluções de informática para as diversas áreas da empresa. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Biólogo 01

Realizar análises e diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais. Efetuar inspeções nas unidades de tratamento, mananciais, indústrias e áreas ambientais, analisando, acompanhando e avaliando a qualidade e performance dos sistemas de saneamento ambiental. Analisar a viabilidade técnica, econômica e ambiental para as intervenções nos sistemas de saneamento ambiental, bem como participar da concepção, licenciamento ambiental e análise de estudos e projetos ambientais e de processos. Realizar estudos pilotos, ensaios, testes, laudos, aperfeiçoamentos, diagnósticos e prognósticos das formas de vida existentes nas águas, mananciais e efluentes, buscando novas metodologias analíticas de controle de qualidade e processos de tratamento. Prestar assessoria e apoio técnico nos processos do sistema de saneamento ambiental. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Enfermeiro do Trabalho 01

Organizar e coordenar os serviços de enfermagem. Participar de campanhas e programas de saúde e imunização. Elaborar e ministrar palestras e cursos inerentes à saúde ocupacional. Prestar atendimento aos empregados, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalantes, vacinas, etc. Prestar primeiros socorros aos empregados acidentados no trabalho ou acometidos de mal súbito, encaminhando-os para tratamento médico adequado. Controlar exames médicos, materiais e medicamentos. Manter arquivo e elaborar relatórios estatísticos de atividades do ambulatório médico. Realizar estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo organizada a documentação envolvida. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro 01 (Agrimensura)

Executar atividades de Engenharia de Agrimensura, nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final, dos sistemas de saneamento ambiental. Realizar levantamentos topográficos, geodésicos, batimétricos e aerofotogramétricos. Desenvolver cálculos de fundações e aterros para construções. Levantar e analisar dados sobre a superfície, relevo e contornos físicos de áreas. Elaborar projetos de preservação do solo, recursos hídricos e vegetação. Coletar e utilizar imagens terrestres, aéreas e orbitais. Realizar vistorias, relatórios, pareceres, estudos de viabilidade econômica e atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário da empresa. Atuar na elaboração de laudos técnicos de avaliação, em processos judiciais e extrajudiciais referentes à desapropriação, locação, incorporação ou alienação imobiliária, garantia, sinistros e reintegração de posse. Realizar estudos de viabilidade técnica e prestar assessoria técnica. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro 01 (Ambiental)

Executar atividades de Engenharia Ambiental nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final, dos

sistemas de saneamento ambiental. Desenvolver e aplicar tecnologias de proteção ao meio ambiente. Realizar diagnósticos e estudos de viabilidade técnica e ambiental. Avaliar o impacto de grandes obras sobre o meio ambiente. Participar do licenciamento ambiental e outorgas dos recursos hídricos, bem como da elaboração e implantação dos Planos de Gerenciamento e Comunicação de Riscos Ambientais. Acompanhar e providenciar a disponibilização de dados para o sistema de informações ambientais. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro 01 (Civil)

Executar atividades de Engenharia, de natureza civil, nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final, dos sistemas de saneamento ambiental. Analisar as características do solo, da insolação e da ventilação do local e a definição dos tipos de fundação. Projetar e especificar as redes de instalações elétricas, hidráulica e de saneamento, bem como definir e dimensionar o material necessário. Acompanhar todas as etapas da construção ou reforma. Realizar estudos de viabilidade técnica. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro 01 (Elétrica)

Executar atividades de Engenharia, de natureza elétrica, nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final, dos sistemas de saneamento ambiental. Planejar e executar projetos nas áreas de eletrotécnica relacionados à geração, transmissão, transporte e distribuição da energia elétrica. Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes à sua área de atuação. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro 01 (Mecânica)

Executar atividades de Engenharia, de natureza mecânica, nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final, dos sistemas de saneamento ambiental. Projetar e testar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas. Controlar a qualidade, acompanhando e analisando testes de resistência, calibrando e conferindo medidas. Planejar e acompanhar a execução de serviços de remanejamento e de reparos em adutoras e de grupos geradores de emergência. Acompanhar e fiscalizar serviços de manutenção mecânica executados por empresas terceirizadas. Executar adequações, ampliações e melhorias em instalações operacionais. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro 01 (Mecatrônica)

Executar atividades de engenharia em desenvolvimento de sistemas de controle e automação de processos e sistemas de saneamento ambiental, equipamentos, unidades e sistemas de produção e seus serviços. Planejar, programar, distribuir e acompanhar a execução de manutenção nos sistemas automatizados. Desenvolver projetos de controle e automação aplicados à demanda nos processos operacionais. Elaborar pacotes técnicos licitatórios, analisar, administrar ou fiscalizar contratos de elaboração de projetos, prestação de serviços ou fornecimento e/ou instalação de materiais e equipamentos. Efetuar especificações técnicas de sensores, atuadores, microcontroladores, microprocessadores, CLPs, programadores, equipamentos de telemetria, instrumentação, softwares de supervisão e comunicação entre sistemas, etc. Definir indicadores de desempenho, acompanhar e analisar resultados e propor ações de melhorias. Desenvolver normas e procedimentos, manuais de operação, memoriais descritivos e manter organizada a guarda da documentação dos equipamentos de instrumentação e automação. Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica ou ambiental. Desenvolver pesquisa de novas tecnologias e concepções e desenvolver plano de ação para implantação e/ou disseminação das mesmas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro 01 (Química)

Executar atividades de Engenharia Química nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final, dos sistemas de saneamento ambiental. Desenvolver e controlar processos químicos, físicos e biológicos, definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem. Projetar sistemas e equipamentos técnicos. Implantar sistemas de gestão ambiental. Pesquisar e desenvolver métodos, processos e operações. Elaborar documentação técnica de projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes à sua área de atuação. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro de Segurança do Trabalho 01

Elaborar e acompanhar a implantação de estudos, procedimentos, políticas de Segurança e Saúde do Trabalho e outros programas relacionados ao desenvolvimento de sistemas de segurança e higiene do trabalho. Analisar projetos, processos de trabalho, instalações e atividades diversas, propondo alternativas para adequação às exigências legais visando a maximização da segurança dos empregados. Orientar os empregados nos assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, bem como disseminar os padrões e procedimentos institucionais. Elaborar e aprovar laudos técnicos. Responder tecnicamente por programas legais e institucionais. Organizar eventos e seminários, preparar e proferir palestras e ministrar cursos relativos à segurança e higiene do trabalho. Executar serviços de controle, mantendo organizada a documentação, equipamentos, materiais, etc., sob sua responsabilidade e realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Médico do Trabalho 01

Realizar exames médicos admissionais, periódicos, demissionais, retorno de afastamento e avaliações especiais. Prestar atendimento de emergência nos casos de acidente do trabalho ou mal súbito. Elaborar laudos técnicos de insalubridade, ambientais, de perfil profissiográficos, de aposentadoria especial e outros. Elaborar treinamento e ministrar cursos e palestras na área de saúde. Desenvolver, implantar e acompanhar programas de Saúde Pública e Ocupacional. Assessorar os gerentes e empregados e responder tecnicamente por programas legais e institucionais. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento de atividades da área ou subsidiar tomadas de decisões. Realizar estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos, necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Executar diversos serviços de controle, mantendo organizada a documentação, equipamentos, materiais, etc., sob sua responsabilidade e realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Tecnólogo 01 (Construção Civil - Edifícios)

Executar serviços nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção e controle do abastecimento de água, tratamento e disposição final de esgotos. Planejar, administrar e executar obras de edifícios. Elaborar orçamentos e memoriais descritivos, especificar materiais, realizar controle de qualidade, conduzir trabalhos técnicos em geral. Executar desenhos técnicos, desenvolver projetos estruturais em concreto armado de edifícios, bem como dimensionar peças de madeira, peças metálicas e suas ligações. Analisar e aplicar os materiais, técnicas de construção e equipamentos. Realizar vistorias, avaliações e laudos técnicos. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Tecnólogo 01 (Construção Civil - Hidráulica)

Executar atividades de alimentação e atualização do sistema de cadastro de plantas e do sistema de informações geográficas de saneamento. Realizar e acompanhar inspeções em campo para aprovação de cadastro de novas obras como: coletores, interceptores e estações de tratamento de esgotos. Buscar e fornecer informações cadastrais podendo envolver elaboração de mapas em apoio à área de planejamento. Atender solicitações de cadastros de instalações de coleta e tratamento de esgotos para compatibilização de projetos com possíveis interferências na área determinada a obras. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Tecnólogo 01 (Construção Civil - Pavimentação)

Executar atividades nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção e controle do abastecimento de água, tratamento e disposição final de esgotos. Atuar com obras de pavimentação, traçado geométrico de estradas, terraplenagem, sistemas de drenagem, sinalização viária, recuperação de pavimentos, topografia, além de elaborar licitações e orçamentos. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes, equipamentos e materiais necessários. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Tecnólogo 01 (Saneamento Ambiental)

Atuar na conservação, recuperação e no controle das ações voltadas a garantia da qualidade de vida dos seres humanos e do Meio Ambiente, desenvolvendo projetos, operação e manutenção de sistemas de saneamento, bem como implantando programas de qualidade ambiental. Fiscalizar a construção de estações de tratamento, de redes para abastecimento de água e para canalização de esgotos domésticos e industriais. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Tecnólogo 01 (Sistemas)

Executar atividades de informática nas diversas áreas da Sabesp. Detectar e analisar as oportunidades de aplicação da tecnologia da informação nas atividades e processos corporativos, visando a adoção de práticas e ferramentas que visam atingir a missão e objetivos da empresa. Levantar as necessidades de sistemas específicos visando suportar a automatização, racionalização ou revisão dos processos, bem como identificar e propor modificações em softwares existentes ou aquisição novos. Planejar as etapas e os recursos físicos e financeiros necessários ao desenvolvimento de sistemas, desde o projeto até a operacionalização, utilizando técnicas apropriadas e percorrendo suas etapas por ocasião da manutenção dos sistemas. Coordenar e orientar consultores externos, fornecedores de serviços de informática e profissionais internos no desenvolvimento de projetos. Planejar, coordenar e executar as parametrizações e customizações de pacotes de sistemas. Planejar e desenvolver as interfaces necessárias à perfeita integração entre os sistemas e pacotes pertencentes à arquitetura de informação da empresa. Preparar programas de treinamento, cursos e palestras. Desenvolver projetos lógicos e físicos para elaboração de sistemas. Definir instruções para programação e codificação de sistemas. Codificar programas, testar, operacionalizar sistemas e gerar documentação detalhada. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida nas diversas atividades. Realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS:

Agente de Saneamento Ambiental 01
Motorista Operador de Equipamentos Automotivos 01
Oficial de Manutenção 01 (Caldeiraria)
Oficial de Manutenção 01 (Civil)

Oficial de Manutenção 01 (Elétrica)
Oficial de Manutenção 01 (Eletroeletrônica)
Oficial de Manutenção 01 (Hidráulica)
Oficial de Manutenção 01 (Mecânica)
Oficial de Manutenção 01 (Soldador)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Para todos os cargos de Ensino Fundamental Completo

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; divisão em partes proporcionais; equação do 1º grau e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Saneamento Ambiental 01

Conhecimentos de produtos químicos utilizados em tratamento de água ou esgotos. Ex. cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluossilícico, polímero, hidróxido de sódio e hidróxido de cálcio. Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, Bequer, etc. Equipamentos de laboratório: analisadores de PH, Cloro, Turbidez, flúor, cor, ferro e alumínio. Conhecimentos das fases do tratamento de água ou esgotos. Análise de controle: PH, cloro residual, turbidez, flúor, cor, sólidos sedimentáveis, Oxigênio Dissolvido (OD), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO). Tipos de tratamento de esgoto: Lagoas de estabilização ou lodo ativado com aeração prolongada. Noções de destinação de resíduos industriais, proteção de mananciais e recursos hídricos. Normas Técnica de Segurança no trabalho no manuseio de produtos químicos, transporte de materiais, ergonomia. Noções básicas da Norma ISO 14001 e 18001. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Motorista Operador de Equipamentos Automotivos 01

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503/1997, seus anexos e seus posteriores regulamentos. Direção Defensiva. Direção Ofensiva. Sinalização de trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Sinalização Vertical e Horizontal. Noções gerais de circulação e conduta. Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais - NR 11. Prevenção contra Incêndio – NR 23. Conhecimentos Elementares de Mecânica de Automóveis: Vistoria Inicial: verificação do nível de óleo, de água, de combustível e do líquido de freio, luzes, equipamentos obrigatórios. Identificação de defeitos mecânicos. Princípios de funcionamento dos veículos. Serviços de Operação de Máquinas, bem como sua conservação e funcionamento. Trabalhos de operação de retroescavadeira, pá-carregadeira, trator de lâmina, guindaste, empilhadeira, motoniveladora e outros. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparos de emergência. Conservação de máquinas e equipamentos. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição. Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social. Cidadania e Meio Ambiente.

Oficial de Manutenção 01 (Caldeiraria)

Tubulações: alinhamento de Tubulações; Prática de Medição para Confecção de Tubulações; Ferramentas e Utensílios. Traçado de Caldeiraria (Cartolina): Bocas de Lobo (central e excêntrica); Sapatas; Pernas de Moça; Reduções Excêntricas e Concêntricas; Cilindro; Cotovelo de 30°/45°/60°/90°. Processo para Cópia de Curva de Gomos. Redução Concêntrica/Redução Excêntrica. Cúpula para Tubulação. Segurança Industrial: Segurança relativa ao local de trabalho. Ventilação. Cilindros de Gás. Segurança relativa ao Pessoal. Campos Elétricos e Magnéticos. Regras específicas de segurança corporal. Regras de Segurança relativas aos equipamentos. Procedimentos de pronto socorro e emergência. Interpretação de Desenho Mecânico: Razão e Importância do desenho. Escalas e Dimensionamento. Leitura e Interpretação de Desenhos. Desenho Isométrico. Metrologia Básica e Conversões: Unidades de Medidas e Conversões. Paquímetro: leitura e técnicas de utilização. Micrômetro: leitura e técnicas de utilização. Régua e Trenas. Materiais: Tubos e Tubulações Aço Carbono. Tubos e Tubulações Aço Inox. Soldagem: Meios de Ligação. Acessórios/Conexões. Perfis e Barras. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Planificação de peças e Desenvolvimento de chapas. Processo de Soldagem – Oxiacetilênica, Eletrodo Revestido, TIG, MIG e MAG. Rebarbar peças. Preparação de peças para soldagem. Oxicorte.

Oficial de Manutenção 01 (Civil)

Dimensionamento de serviços, materiais, equipamentos e ferramentas. Organização dos serviços. Segurança pessoal na execução das tarefas: proteção individual e coletiva, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Sistemas e instrumentos de medidas; Normas de segurança; Instalação hidráulica de águas de consumo e sistemas naturais e aquecidos; Instalação hidráulica de águas pluviais; Instalação hidráulica de rede de incêndio; Instalação hidráulica sanitária e industrial; Leitura e interpretação de desenhos de redes de hidráulica; Identificação de materiais de hidráulica (tubos, registros, conexões, etc...); Inspeção e testes de vazamentos nas redes e derivações; Operação de equipamentos para desentupimento. Execução de solda branca. Instrumentos de medição e controle. Leitura e interpretação de desenho e plantas civis (projeto arquitetônico). NR 18. Processo de Pintura. Preparação de bases, proteção e limpeza, repintura de equipamentos e imobiliária. Descarte de resíduos e noções de proteção ambiental. Montagem de esgotos primários e secundários. Execução de barriletes. Montagem das instalações de reservatórios e caixas d'água; Montagem de ramais de gás.

Executar alvenarias com diversos tipos de materiais. Executar revestimento convencional. Executar assentamento de caixilharias de diversos tipos.

Oficial de Manutenção 01 (Elétrica)

Eletricidade: corrente e tensão CC e CA; resistência; código de cores; primeira e segunda leis de Ohm; associação série e paralela de resistores; potências em CA e fator de potência; tensão e corrente trifásica. Instrumentos de medidas elétricas: multímetros analógico e digital, wattímetro, alicate amperímetro. Transformadores monofásicos e trifásicos: relações de transformação, tipos e especificações. Motores CC e CA: tipos, especificações e modos de operação. Relés eletromecânicos: tipos e especificações. Comandos elétricos: dispositivos de comando, proteção e sinalização; circuitos de acionamento de motores. Instalações elétricas: diagramas multifilar e unifilar de circuitos básicos; aterramento; tipos de cabos, eletrodutos, dispositivos de proteção (disjuntores termomagnéticos, DR, DPS e fusíveis), tomadas e interruptores; instalação de cabos, eletrodutos, tomadas, interruptores, pontos de luz, minuteria, dispositivos de proteção e quadros de distribuição; tipos e especificação de lâmpadas; emendas. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade. Leitura e Interpretação de Desenho e Circuitos Elétricos. Motores Elétricos. NR 10. Geradores. Transformadores. Interpretar e aplicar normas técnicas, padrões e legislação vigente referente à área de atuação.

Oficial de Manutenção 01 (Eletroeletrônica)

Eletricidade: corrente e tensão CC e CA; resistência; código de cores; primeira e segunda leis de Ohm; associação série e paralela de resistores; potências em CA e fator de potência; tensão e corrente trifásica. Instrumentos de medidas elétricas: multímetros analógico e digital, wattímetro, alicate amperímetro. Transformadores monofásicos e trifásicos: relações de transformação, tipos e especificações. Motores CC e CA: tipos, especificações e modos de operação. Relés eletromecânicos: tipos e especificações. Comandos elétricos: dispositivos de comando, proteção e sinalização; circuitos de acionamento de motores. Instalações elétricas: diagramas multifilar e unifilar de circuitos básicos; aterramento; tipos de cabos, eletrodutos, dispositivos de proteção (disjuntores termomagnéticos, DR, DPS e fusíveis), tomadas e interruptores; instalação de cabos, eletrodutos, tomadas, interruptores, pontos de luz, minuteria, dispositivos de proteção e quadros de distribuição; tipos e especificação de lâmpadas; emendas. Eletrônica analógica: funcionamento e especificações de diodos e transistores; circuitos retificadores; reguladores de tensão integrados. Ferramentas para serviços de instalação e manutenção elétrica. Segurança em eletricidade: NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade. Leitura e Interpretação de Desenho e Circuitos Elétricos. Motores Elétricos. NR 10. Geradores. Transformadores. Interpretar e aplicar normas técnicas, padrões e legislação vigente referente à área de atuação.

Oficial de Manutenção 01 (Hidráulica)

Noções de Hidráulica Industrial e Residencial – Conceitos de pressão, vazão, Princípio de Pascal, Ramos de divisão, Peças utilizadas, Métodos de Montagem e Desmontagem, Manutenção, detecção de problemas, Diâmetros de tubulações, Tipos de Soldas, Seleção de Materiais, tipos de Registros. Bombas: Objetivos, Importância, Princípio de Funcionamento, Classificações, Bombas lineares, Bombas rotativas, motores hidráulicos. Máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais utilizados em serviços de instalações hidráulicas. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Tipos de Materiais aplicáveis em Instalações Hidráulicas. Instalações de Água Fria. Instalações de Água Quente. Instalações de Esgoto. Limpeza de Reservatórios de água Potável. Preservação dos Recursos Hídricos. Dispositivos Economizadores de água. Produção mais limpa e preservação ambiental. Descarte correto de resíduos e efluentes. Normas Técnicas e de Segurança do Trabalho. NR 18. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503/1997, seus anexos e seus posteriores regulamentos.

Oficial de Manutenção 01 (Mecânica)

Noções de Desenho Técnico. Cálculo técnico. Metrologia. Ferramentas e Processos de Manutenção Mecânica. Instalação, Montagem, Desmontagem, Lubrificação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Rotativas, Motores, Bombas Centrífugas de Eixo Horizontal ou Vertical, Bombas Dosadoras, Compressores ou Sopradores de Ar, Registros de Gaveta, Válvulas Borboleta, Comportas, Válvulas de Retenção. Tecnologia de Materiais de Construção Mecânica. Conhecimentos sobre higiene e segurança do trabalho. Ética na prestação de serviço. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Processos de fabricação mecânica. Elementos de máquina. Noções de Hidráulica e Pneumática. Industrial – Automação Industrial. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503/1997, seus anexos e seus posteriores regulamentos.

Oficial de Manutenção 01 (Soldador)

Metalurgia básica (noções de tratamento térmico); Termologia; Dilatação linear; Processo de soldagem a gás (oxiacetilénico, oxipropano, etc.); Processo de soldagem elétrica (ênfase em soldagem com eletrodo revestido); Soldagem de aço liga, aço especial, aço manganês; Soldagem de manutenção e seleção de processos; Soldagem aluminotérmica. Normas de segurança. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Equipamentos de Proteção Coletiva. Processo de Solda TIG, MIG e MAG. Procedimentos executivos e Equipamentos utilizados no processo de Oxicorte. Terminologia. Preparação de peças e tratamento posterior ao processo de soldagem. Leitura e interpretação de Desenho de estruturas metálicas. Sistemas de medição. Instrumentos de medição e controle. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503/1997, seus anexos e seus posteriores regulamentos.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGOS:

Atendente a Clientes 01 (30 horas)
Técnico em Gestão 01

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Para todos os cargos de Ensino Médio Completo

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares,

irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; divisão em partes proporcionais; equação do 1º grau e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Noções de Informática: Windows, Word e Excel.

Atualidades: Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2013 e divulgados na mídia local e nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atendente a Clientes 01 (30 horas)

A imagem da organização. Relações Humanas na Empresa. Trabalho em Equipe. Automotivação. Inteligência emocional. Princípios fundamentais para um bom atendimento. Conceito de cliente. Tipos de clientes e como lidar com cada tipo. Satisfação, valor e retenção de clientes. Etiqueta empresarial: comportamento, aparência, cuidados no atendimento pessoal e telefônico. Atendimento telefônico e pessoal. Transferência de Chamadas. Sistemas telefônicos usados na empresa: Operação de PABX, KS, PBX. Tratamento Pessoal. Como atender chamadas externas e como anotar recados. Comunicação Verbal e Não Verbal e a técnica de Rapport. Assertividade, Comunicação Assertiva. Marketing em empresas de serviços. Como lidar com a concorrência. Propaganda e promoção. Telemarketing. Ética profissional. Rotinas de recepção. Noções de segurança patrimonial.

Técnico em Gestão 01

Organizações: finanças; gestão de pessoas; marketing; operações e logística. Conceitos, modelos e princípios de gestão. Tendências Atuais da administração: gestão da qualidade total; aperfeiçoamento dos processos; a nova administração. Estruturas Organizacionais: definições, tipos. O processo administrativo: planejamento e administração estratégica; organização o processo de organizar e o desenho organizacional; direção e controle. Planejamento Estratégico: conceito, finalidade. Análise organizacional. Análise de processos. Elaboração, análise e controle de projetos. Noções de Administração de Recursos Humanos: Ética nas organizações. Cultura Organizacional: conceito. Clima organizacional. Relações Humanas e administração de conflitos. Administração de Pessoal: Folha de Pagamento; Recrutamento e Seleção; Remuneração; Benefícios. Treinamento e Desenvolvimento. Sistemas de informações gerenciais. Gestão Ambiental – ABNT NBR 14000. Sustentabilidade. Saúde e Segurança no Trabalho. Gestão de Segurança. Noções de Marketing. Negociação. Noções de Processos Licitatórios. Dispensa de licitação.

ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGOS:

Controlador de Sistemas de Saneamento 01 (36 horas)
Técnico de Segurança do Trabalho 01
Técnico em Gestão 01 (Informática)
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Agrimensura)
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Edificações)
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Eletromecânica)
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Eletrônica/Instrumentação)
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Eletrotécnica)
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Hidráulica)
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Mecânica)
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Química)
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Química/ Meio Ambiente/Saneamento)
Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Saneamento)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Para todos os cargos de Ensino Médio Técnico completo

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; divisão em partes proporcionais; equação do 1º grau e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Noções de Informática: Windows, Word e Excel. **EXCETO** para o cargo **Técnico em Gestão 01 (Informática)**.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Controlador de Sistemas de Saneamento 01

Automação industrial: métodos, aplicações (softwares. Ex. Casa) e dispositivos para aquisição de dados. Metrologia: medidas e grandezas utilizadas na área de vazão de líquidos e gases. Física básica: termodinâmica e estática. Propriedades da água: características físico-químicas básicas de tratamento da água e efluentes. Química básica: produtos e compostos utilizados na desinfecção e esterilização da água. Equipamentos e sistemas na área da captação e tratamento da água: filtros, separadores e difusores.

Técnico de Segurança do Trabalho 01

Ergonomia. Prevenção e controle de perdas. Administração e legislação aplicadas. Princípios de tecnologia industrial. Psicologia e segurança do trabalho. Higiene e medicina do trabalho. Tecnologia e prevenção de combate a sinistros. Métodos e técnicas de treinamento.

Técnico em Gestão 01 (Informática)

Organização e arquitetura de computadores: dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos de armazenamento. **Sistemas operacionais:** conceitos e configurações básicas de MS Windows e Linux Red Hat. Conceitos de gerenciamento de sistemas de arquivos CIFS e NFS. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP). Gerenciamento de memória, Gerenciamento de processos, Gerenciamento de armazenamento. **Redes de computadores:** conceitos de comunicação de dados, meios de transmissão, cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio. Protocolo TCP/IP, IPv4, IPv6. DataCenter e Computação nas nuvens. **Segurança da Informação:** Noções de gestão de segurança da informação; normas de segurança ABNT ISO/IEC 27002:2005 e ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006; classificação e controle de ativos de informação; segurança de ambientes físicos e lógicos; controles de acesso; definição, implantação e gestão de políticas de segurança da informação. Conceitos de Gerenciamento de Riscos: identificação de ameaças; Normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005. Noções de Plano de continuidade de Negócios. Ataques a redes de computadores; Classificação da informação: papéis e responsabilidades. Segurança física e operacional. Sistemas de cópia de segurança: tipos de armazenamento. Noções gerais de criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital, firewall, filtro de conteúdo, vírus de computadores e tipos de malware. **Banco de dados:** Conceitos de Banco de dados relacional, modelos E-R, linguagens SQL e PL/SQL. Noções de Banco de dados ORACLE e PostgreSQL. Conceitos de: business intelligence, data warehouse, data mining e OLAP. **Linguagens de programação:** Noções básicas de análise e projeto orientado a objetos: objetos, métodos, classe, herança, polimorfismo e noções de diagramas UML, algoritmos, interpretação e compilação de programas, estruturas de dados: pilhas, filas, métodos de ordenação, métodos de pesquisa. Ambientes e linguagem de programação: JAVA. Conceitos de servidores de aplicação: Tomcat, JBoss. Frameworks Java: EJB, JSF, Hibernate, Java EE. **Noções de Gestão de Tecnologia da Informação:** ITIL v3 e COBIT versão 4.1. Conceitos básicos de qualidade de software: modelos CMMI e MPS.BR. **Língua estrangeira:** Inglês Técnico.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Agrimensura)

Instrumentos topográficos; operações para levantamento planialtimétricos; operações de gps; taqueometria; reambulatório; fotointerpretação; cálculo de áreas e volumes; desenho topográfico; digitalização de documentos cartográficos; locação de canais e estradas; cálculos por meio analíticos e digitais; desenhos de plantas por meio digital; e, elaboração de memorial descritivo de levantamentos de áreas; coleta de amostras para análise no laboratório. Georeferenciamento.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Edificações)

Conhecimento de projetos e fiscalização, medição, administração de obras e custos operacionais. Conhecimento de instalação e reparos de rede de água e esgoto. Concretagem, terraplenagem, escavações/escoramentos, compactação de solos e assentamento de tubulações.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Eletromecânica)

Eleticidade e eletroeletrônica geral, instalações elétricas, máquinas elétricas, hidráulica e pneumática, elementos de construção de máquinas, desenho técnico, tecnologia dos materiais, ensaios mecânicos, manutenção preditiva e corretiva, conceitos sobre normas de segurança do trabalho e proteções na área de instalações elétricas e mecânicas.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Eletrônica/Instrumentação)

Simbologia (norma isa 5.x, instrumentos, identificação de tags, linhas), Interpretação de diagramas de instrumentação (p&i), Características (princípio de funcionamento, aplicação, etc) de instrumentos de: vazão, temperatura, pressão, nível e detecção de fogo e gás. Características (princípio de funcionamento, aplicação, etc) de elementos finais: solenóides, atuadores, posicionadores, válvulas e conversores de sinais, Transmissão de sinais (elétrica, pneumática e hidráulica). Instrumentação inteligente (instrumentos microprocessadores, transmissores inteligentes e computadores de vazão). Controle. Conceito e componentes de malhas de controle. Algoritmos de controle (discreto e contínuo - pid). Parâmetros e sintonia de controladores. Sistemas de alarme, intertravamento e segurança. Processo. Princípios de funcionamento de plantas de processos de produção de óleo e gás (controle do poço, separação compressão, transferência, tratamento químico). Princípios de funcionamento de sistema de geração de energia (turbo geradores e diesel geradores), sistemas de corrente contínua e inversores, Redes de comunicação de dados. Redes e protocolos industriais (*modbus, profibus, fieldbus foundation, opc e hart*). Redes de computadores (ethernet, tcp/ip). Dispositivos de comunicação (switches, roteadores, hubs). Meios físicos (fibra óptica, utp). Padrões de comunicação rs-232 e rs-485, Informática. Algoritmos e fluxograma de programação. Noções de funcionamento de banco de dados. Sistemas operacionais microsoft windows. Arquitetura de computadores. Controladores programáveis. Conceito, arquitetura e aplicação (hardware e software). Componentes (cartões: de i/o, comunicação, coprocessador, etc) e suas funções. Padrões de numeração (binária, hexadecimal, etc). Portas e diagramas lógicos. Blocos de funções e funções avançadas (funções matemáticas, movimentação de variáveis, pid, etc). Programação em linguagem ladder. Sistemas supervisórios. Conceito, arquiteturas e aplicação. Formas de aquisição de dados em tempo real. Funções de interface humano máquina (anúnciação de alarmes, emissão de relatórios, interface com banco de dados e operação). Integração de sistemas (cp e ihm). Planejamento e estruturação de aplicações para cp e supervisórios (mapeamento de memória, endereçamento). Pesquisa de defeitos. Gestão da manutenção. Manutenção preventiva e corretiva, principais técnicas. Planejamento e detalhamento de serviços de montagem e manutenção. Instrumentos de medição; microprocessadores e microcontroladores; eletrônica industrial, eletrônica analógica e digital; dispositivos semicondutores; microeletrônica, instrumentação eletrônica e processamento de sinais; automação e controle automático de processos de comunicação de dados. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e proteções na área de instalações elétricas.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Eletrotécnica)

Instrumentos de medição; microprocessadores e micro controladores; eletrônica industrial, eletrônica analógica e digital; dispositivos semicondutores; microeletrônica, instrumentação eletrônica e processamento de sinais; automação e controle automático de processos de comunicação de dados. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e proteções na área de instalações elétricas.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Hidráulica)

ÁGUA: Mananciais no Estado de São Paulo. Qualidade da água para o consumo humano. Tratamento de água. Distribuição de água. Uso racional da água. Água de reúso. Propriedade da Água: Erosão, transporte e dispersão de poluentes em rios, canais, em reservatórios, no solo e em águas subterrâneas. Aspectos qualitativos das águas. Estimativas de vazões. Obtenção e análise de registros hidrológicos: vazão e distribuição estatística. Ciclo Hidrológico. Hidrosfera e sistema hidrológico, bacias hidrográficas. Ciclo hidrológico, ambiente fluvial. Caracterização física de bacias hidrográficas, balanço hídrico em bacias hidrográficas. Componentes do ciclo hidrológico: precipitação, chuvas intensas. Componentes do ciclo hidrológico: evaporação, evapotranspiração, infiltração. Águas subterrâneas. Escoamento superficial. Comportamento de bacias hidrográficas. Noções de Hidráulica: Sistemas de unidades; Fluidos: propriedades. Conceitos básicos em Hidráulica: Pressão, empuxo, velocidade de fluidos. Conceitos básicos em hidrostática e hidrodinâmica. Equação da continuidade. Escoamento em canais. Noções de Gestão de Recursos Hídricos: Princípios fundamentais de gestão de recursos hídricos. Operação (e noções de planejamento) de redes de monitoramento hidrometeorológico. Instalação, operação e manutenção de equipamentos destinados a medições hidrometeorológicas. Coleta de dados para monitoramento ambiental de bacias hidrográficas. Levantamentos topográficos. Levantamentos batimétricos e morfológicos de cursos d'água. Técnicas de coleta de campo para análises de qualidade de água. Técnicas de coleta e análises sedimentométricas. Consistência e avaliação de dados hidrometeorológicos. Noções de Sistemas de Informação Geográfica. Noções de instalação, operação e manutenção de poços tubulares profundos. Operação (e noções de planejamento) de redes de monitoramento de águas subterrâneas. Noções de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Hidrologia. Hidrometria. Sedimentometria. Noções de Hidrogeologia. Noções de Hidrometeorologia. Noções de softwares em hidrologia, hidrogeologia e sedimentologia. Noções de sistemas de gestão de qualidade e normas pertinentes à área. Noções de segurança no trabalho: Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho (*Occupational Health and Safety Assessment Series*) - OHSAS 18001. Esgoto: Componentes dos sistemas de água e esgoto. Tratamento de esgotos: conceito; função e tipos de tratamento. Fase líquida e Fase sólida do tratamento de esgotos. Coleta de esgotos. Esgotos não domésticos. Meio Ambiente: Políticas de meio ambiente e sustentabilidade.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Mecânica)

Trigonometria: elementos de triângulos retângulos. Alavancas. Roldanas. Torque de aperto imposto a um parafuso. Planificação de chapa de um invólucro cilíndrico. Atrito de deslizamento e de rolamento. Dilatação de materiais, temperatura, em escala termométrica. Desenho de parafusos. Elementos de máquinas. Resistência dos materiais e Ensaios tecnológicos. Tecnologia dos materiais. Hidráulica. Eletrotécnica. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Química)

Conhecimentos de produtos químicos utilizados para tratamento: funções e utilidades. Ex. Cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluossilícico. Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, bequer, etc. Equipamentos de laboratório: phmetro. Conhecimentos das fases de tratamento de água e esgotos. Análise de controle: ph, sólidos residuais. Oxigênio dissolvido (OD). Demanda bioquímica de oxigênio (DBP). Demanda química de oxigênio (DQO). Tipos de tratamento de esgoto para afluentes domésticos. Lagoas de estabilização. Valas de oxidação. Lodo ativado com aeração prolongada e filtros biológicos. Conhecimentos básicos de eletricidade: voltagem. Mecânica: motores. Eletrônica. Instrumentação. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Química/Meio Ambiente/Saneamento)

Conhecimentos de produtos químicos utilizados em tratamento de água ou esgotos. Ex. cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluossilícico, polímero, hidróxido de sódio e hidróxido de cálcio. Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, Bequer, etc. Equipamentos de laboratório: analisadores de PH, Cloro, Turbidez, flúor, côm, ferro e alumínio. Conhecimentos das fases do tratamento de água ou esgotos. Análise de controle: PH, cloro residual, turbidez, flúor, côm, sólidos sedimentáveis, Oxigênio Dissolvido (OD), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO). Tipos de tratamento de esgoto: Lagoas de estabilização ou lodo ativado com aeração prolongada. Noções de destinação de resíduos industriais, proteção de mananciais e recursos hídricos. Noções básicas da Norma ISO 14001 e 18001.

Técnico em Sistemas de Saneamento 01 (Saneamento)

Conhecimentos de produtos químicos utilizados para tratamento: funções e utilidades. Ex. Cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluossilícico. Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, Becker, etc. Equipamentos de laboratório: peagômetros. Conhecimentos das fases de tratamento de água e esgotos. Análise de controle: ph, sólidos residuais. Oxigênio dissolvido (OD). Demanda bioquímica de oxigênio (DBO). Demanda química de oxigênio (DQO). Tipos de tratamento de esgoto para afluentes domésticos. Lagoas de estabilização. Valas de oxidação. Lodo ativado com aeração prolongada e filtros biológicos. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGOS:

Advogado 01
Analista de Gestão 01 (Administração de Empresas)
Analista de Gestão 01 (Contabilidade)
Analista de Gestão 01 (Economia)
Analista de Gestão 01 (Serviço Social)
Analista de Gestão 01 (Sistemas)
Biólogo 01
Enfermeiro do Trabalho 01
Engenheiro 01 (Agrimensura)

Engenheiro 01 (Ambiental)
Engenheiro 01 (Civil)
Engenheiro 01 (Elétrica)
Engenheiro 01 (Mecânica)
Engenheiro 01 (Mecatrônica)
Engenheiro 01 (Química)
Engenheiro de Segurança do Trabalho 01
Médico do Trabalho 01
Tecnólogo 01 (Construção Civil - Edifícios)
Tecnólogo 01 (Construção Civil - Hidráulica)
Tecnólogo 01 (Construção Civil - Pavimentação)
Tecnólogo 01 (Saneamento Ambiental)
Tecnólogo 01 (Sistemas)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Para todos os cargos de Ensino Superior

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio. Preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática e Raciocínio Lógico: Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; divisão em partes proporcionais; equação do 1º grau e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Conhecimentos de Microinformática: Sistema operacional Windows e ferramentas do pacote Office - **EXCETO** para os cargos **Analista de Gestão 01 (Sistemas) e Tecnólogo 01 (Sistemas)**.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Advogado 01

1. **Direito constitucional:** constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis complementares à constituição. Direitos e garantias individuais, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Separação de poderes. Poder legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder executivo: composição e atribuições. Poder judiciário: composição e atribuições. Estado federal: a união, os estados, os municípios, o distrito federal e os territórios. Regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à administração pública direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Advocacia pública. Princípios constitucionais do orçamento. Tributação e orçamento: sistema tributário nacional, finanças públicas. Ordem econômica e financeira. Ordem social: seguridade social, educação, cultura, desporto, ciência e tecnologia, comunicação social, meio ambiente.

2. **Direito civil e empresarial.** Lei de Introdução Ao Código Civil Brasileiro. Pessoa natural. Conceito, capacidade, domicílio. Nascimento. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresariais. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Organização social de interesse público. Desconsideração da personalidade jurídica no direito civil, no direito tributário e no direito do consumidor. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores. Fato jurídico. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato jurídico ilícito. Condições, termo e encargo. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidez dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Prazos prescricionais e decadenciais contra as pessoas jurídicas de direito público. Bens. Conceito, classificação, espécies. Bens imateriais. Bens públicos. Terras devolutas. Obrigações: conceito, classificação, modalidades. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrito. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Espécies de contratos: compra e venda troca, doação, locação, locação predial urbana (Lei n.º 8.251/91), empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos unilaterais. Títulos de crédito. Leis especiais. Responsabilidade civil, responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral. Preferências e privilégios creditórios. Direito de empresa. Empresário. Sociedade: não personificada e personificada. Espécies. Estabelecimento. Falência e concordata. Posse. Conceito, aquisição, efeitos e perda. Interditos possessórios. Propriedade: função social. Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Privação da propriedade e justa indenização. Usucapião: modalidades. Registro imobiliário. Condomínio voluntário e necessário: condomínio edilício. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Incorporação imobiliária. Direito de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Passagem forçada. Águas. Limites entre prédios e direito de tapagem. Direito de construir. Dano infecto. Direito reais sobre coisas alheias. Superfície, servidões, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Adjudicação compulsória. Direitos reais de garantia: penhor hipoteca e anticrese. Direito de família: casamento, relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Alimentos. Bem de família. União estável. Ausência. Curatela e tutela. Direito das sucessões: sucessão legítima e testamentária. Partilha. Herança jacente. Direito autoral: conceito, princípios.

3. **Direito processual civil.** Princípios constitucionais e gerais de processo civil. Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Declaração e conflitos de competência. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades. As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimentos e suas espécies.

Antecipação da tutela de mérito. Petição inicial. Resposta do réu. Reconvenção e exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Noções gerais, sistema, espécies, produção. Audiência. Sentença e coisa julgada. Ação rescisória. Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Recurso adesivo. Recursos regimentais. Processos nos tribunais. Liquidação da sentença. Execução. Espécies. Embargos do devedor. Penhora. Arrematação. Exceção de pré-executividade. Execução contra as pessoas jurídicas de direito público. Precatórios. Processo cautelar. Princípios. Poder geral de cautela. Procedimentos cautelares específicos procedimentos especiais. Ações petitorias e possessórias. Nunciação de obra nova e demolição. Embargos de terceiros. Ação de usucapião. Retificação de área, divisão, retificação de registro imobiliário. Ação de desapropriação. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular, ação civil pública. Ação monitoria. Ação declaratória. Ação declaratória incidental. Execução fiscal. Lei Federal n.º 6.830/80. Ação de despejo, ação revisional de aluguel e ação renovatória.

4. Direito administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo. Controle interno e externo da administração pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração indireta: conceito, autarquias, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Multas. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies, modalidades. Processo licitatório. Dispensa e inexigibilidade. Serviços públicos: conceito, classificação. Concessão e permissão. Agentes públicos. Servidores públicos, conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Bens públicos; regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal n.º 8.429/92. Direito urbanístico: uso e ocupação de solo urbano. Zoneamento. Poder de polícia municipal. Parcelamento do solo (Lei Federal n.º 6.766/79). Limitações ao direito de propriedade. Controle das construções e do uso. Estatuto da cidade. Instrumentos de política urbana. Usucapião especial de imóvel urbano. Usucapião coletivo. Plano diretor. Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso. Meio ambiente urbano. Controle da poluição sonora e visual.

5. Direito tributário. Definição e conteúdo do direito tributário. Conceito de tributo. Espécies de tributos. Imposto, taxa contribuição de melhoria e outras contribuições. Fontes do direito tributário. Fontes primárias. Fontes secundárias. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O sistema constitucional brasileiro. Princípios constitucionais tributários, competência tributária, discriminação das receitas tributárias, limitações ao poder de tributar. Imunidades tributárias. Espécies tributárias. Competência tributária. Parafiscalidade. Exercício de competência tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Hipótese de incidência e fato impositivo. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Domicílio tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. O crédito tributário: constituição. Lançamento: definição, modalidades e efeitos. Suspensão dos créditos tributários, modalidades, extinção das obrigações tributárias e exclusão do crédito tributário. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferência e cobrança em falência e concordata. Responsabilidade patrimonial dos sócios e administradores. Alienação de bens em fraude à fazenda pública. Dívida ativa. Inscrição do crédito tributário. Pressupostos legais, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidões de dívida ativa. Certidões negativas, sigilo fiscal, divulgação de informações, limitações. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal.

6. Direito do trabalho e previdenciário. Relações de trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregador, empregado, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores. Contrato de trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repouso. Férias. Sindicatos. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A fazenda pública perante a justiça do trabalho. Justiça do trabalho: organização e competência. Dissídios individuais e coletivos.

7. Direitos difusos e coletivos. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Principais categorias. Proteção ao patrimônio público e social. Políticas públicas. Ação civil pública: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Litisconsórcio e assistência. Competência. Transação. Sentença. Recursos. Coisa julgada. Execução. Ação popular: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Ação popular destinada à anulação de ato lesivo ao interesse público e à tutela de interesses difusos. Competência. Sentença. Coisa julgada. Recursos. Posição processual das pessoas de direito público. Relações de consumo. Improbidade administrativa: natureza do ilícito. Modalidades. Sanções. Ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa. Legitimação. Competência. Ações cautelares. Sentença, coisa julgada. Prescrição. Atuação da pessoa jurídica de direito público. Criança e adolescente. Princípios. Direitos fundamentais. Política de atendimento. Medidas de proteção. Proteção da criança e do adolescente em juízo: individual e coletiva. Conselho tutelar.

8. Direito ambiental. Política nacional do meio ambiente. Princípios. Responsabilidade civil ambiental. Licenciamento ambiental. Sanções penais e administrativas. Desapropriação ambiental. Áreas de proteção mananciais. Legislação federal. Lei da política nacional do meio do meio ambiente (Lei nº

6.938/81). Lei de Ação Cível Pública (Lei nº 7.347/85). Lei da Política Nacional De Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Lei de crimes ambientais (Lei nº 9.605/98). Resoluções Conama 01/86, 237/97, 273/04. Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/79).

9. Direito financeiro. Responsabilidade fiscal (Lei Complementar n.º 101/00), controle de orçamentos e de balanços: Lei Federal n.º 4.320/64. Plano plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual.

Analista de Gestão 01 (Administração de Empresas)

Teorias Administrativas: Principais escolas - características básicas e contribuições. Planejamento Estratégico: Conceitos. Princípios. Etapas. Níveis. Métodos. Gestão de Projetos: Conceitos. Fundamentos. Ciclo de vida. Ferramentas. Benefícios. Gestão de Processos: Definições. Componentes. Características. Benefícios. Objetivos do mapeamento. Cadeia de valor. Níveis de detalhamento dos processos. Notação. Ferramentas de mapeamento. Projeto de mapeamento. Indicadores. Administração de Recursos Humanos: Conceitos. Estratégias de RH. Controle de RH. Recrutamento e seleção. Remuneração. Benefícios. Treinamento e desenvolvimento. Gerenciamento de desempenho. Relações trabalhistas. Liderança. Gestão estratégica de pessoas por competências. Cultura Organizacional: Conceitos. Elementos. Clima organizacional. Motivação. Gestão de conflitos. Noções de Administração de Material. Licitações e Contratos: Lei nº 8.666/1993: Conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregão presencial e eletrônico, sistema de registro de preços, tratamento favorecido e diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, normas gerais de licitação. Decreto nº 3.555/2000. Decreto nº 7.892/2013. Decreto nº 5.450/2005. Decreto nº 5.504/2005. Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Lei nº 10.520/2007. Características do contrato administrativo. Formalização e fiscalização do contrato. Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. Sanção administrativa. Equilíbrio econômico-financeiro. Garantia contratual. Alteração do objeto. Prorrogação do prazo de vigência e de execução. Lei nº 9.784/1999. Papel dos Controles externos e internos da Administração Pública. Administração Financeira: conceitos básicos de administração financeira; princípios gerais de alavancagem operacional e financeira; planejamento financeiro de curto prazo e de longo prazo. Noções de Matemática Financeira: Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Taxas de juros. Regimes de capitalização. Desconto. Noções de Estatística: Estatística descritiva. Medidas de posição. Medidas de dispersão. Distribuições de probabilidade. Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft). Legislação Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Política Estadual de Saneamento atualmente em vigor no Estado de São Paulo. Plano Estadual de Saneamento. Sistema Estadual de Saneamento - SESAN. Gestão da Qualidade: gestão de sistemas da qualidade; planejamento e controle da qualidade; Controle Estatístico da Qualidade (CEP); normatização (normas NBR/ISO atinentes à área de atuação), auditoria e certificação para a qualidade.

Analista de Gestão 01 (Contabilidade)

Estrutura conceitual básica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): Características qualitativas da informação contábil-financeira útil; Elementos das demonstrações contábeis: caracterização de ativo, passivo e patrimônio líquido. **Balanco Patrimonial:** Critérios de identificação, mensuração e evidenciação dos diversos componentes do balanço; Estoques e custo das vendas; Investimentos, Imobilizado e Intangíveis; Provisões em geral; Classificação em grupos e subgrupos. **Demonstração do resultado do exercício:** Conceito de receitas e despesas; Critérios de identificação, mensuração e evidenciação; Conceitos de resultado bruto, resultado operacional e resultado líquido. **Demonstração das mutações do patrimônio líquido:** Conceito de reservas e ajustes patrimoniais; Distribuição do lucro. **Demonstração dos fluxos de caixa:** Classificação por atividades. **Análise de demonstrações contábeis:** Indicadores de liquidez; Indicadores de ciclo financeiro; Indicadores de rentabilidade e lucratividade; Indicadores de desempenho.

Analista de Gestão 01 (Economia)

Procedimentos e rotinas de tesouraria e operações financeiras, planejamento financeiro, fluxo de caixa, aplicações em títulos do mercado financeiro, sistema de pagamento bancário, Legislação cambial e comércio exterior (importação), negociação e administração de contratos, operações de crédito internas e externas, gerenciamento de dívidas, operações de compra e venda de divisas. Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, elaboração e acompanhamento do orçamento da administração pública federal indireta - PDG/OAI, rotinas de SIDOR-net, seguros, liquidação de sinistros, legislação no ingresso de divisas. Impostos: conhecimentos básicos (ICMS, ISS, PIS/COFINS). Logística: documentação de importação, incoterms, crédito documentário, transporte internacional e nacional. Comércio internacional e legislação brasileira de importação (bens e serviços).

Analista de Gestão 01 (Serviço Social)

Instituições políticas, processo político e políticas sociais públicas. Meio ambiente. Gestão de benefícios e transferência de renda. Lei orgânica da Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social - (SUAS). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Norma Operacional de Recursos Humanos - (NORH). Agências reguladoras ANVISA e ANS. Planejamento: planos, programas e projetos. Captação de recursos. Avaliação de programas sociais. Código de ética profissional do assistente social. Legislação que regulamenta a profissão de assistente social. Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual, em grupos, em redes. Atuação na equipe Inter profissional. Elaboração de relatórios, laudo e pareceres. Constituição federal. Lei federal nº 101/2000 - lei de responsabilidade fiscal. Lei federal nº 8.429/1992 - lei

de improbidade administrativa. Administração de cargos e salários. Avaliação de desempenho. Desenvolvimento sustentável. Dinâmica das relações interpessoais. Economia e mercado. Empreendedorismo e estratégias de negócios. Estatística aplicada. Ética e legislação: trabalhista e empresarial. Gerenciamento de pessoas. Gestão recursos patrimoniais e logísticos. Modelos de liderança. Saúde e segurança no trabalho/benefício e assistência social. Suprimento de mão de obra. Técnicas de negociação. Treinamento e desenvolvimento.

Analista de Gestão 01 (Sistemas)

Computadores: organização e arquitetura de computadores (hardware e software). Componentes funcionais de computadores. Linguagens de programação. Sistemas de informação. Teoria geral de sistemas. Microinformática: fundamentos, periféricos. Sistemas operacionais: fundamentos, arquitetura, gerenciamento de memória, gerenciamento de processos, gerenciamento de I/O, sistema de arquivos. Suporte avançado em sistemas operacionais de rede. Suporte básico em ambiente de servidores. Aplicativos: conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Suporte avançado a editores de texto e planilhas de cálculo. Redes de computadores: conceitos e fundamentos de comunicação de dados. Meios físicos (par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação). Serviços de comunicação. Topologias, modelo OSI e arquitetura TCP/IP. Protocolos e serviços de redes (DNS, WINS, IIS, FTP, etc.). Funcionalidades de elementos de redes (hubs, switches, bridges, roteadores, modem, firewall). Transmissão de informação analógica e digital. Comutação de circuitos e comutação de pacotes. Gerência de rede: fundamentos. Arquitetura cliente/servidor: conceitos e características. Tipos e implementações de modelos em arquitetura cliente/servidor. Arquitetura em três camadas. Conceitos de internet e intranet: características e funcionamento. Ambiente web: arquitetura de soluções para web. Linguagens de desenvolvimento: HTML e Java - conhecimento básico e fundamentos. Correio eletrônico. Protocolos (POP3 ou IMAP4, SMTP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS). Princípios de engenharia de software. Modelos de desenvolvimento. Análise e projeto de sistemas: conceitos básicos. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. Organização e métodos: conceitos de modelo funcional. Especificações de entradas, saídas, arquivos e programas. Definição de projeto lógico e físico. Análise estruturada. Projeto estruturado. Prototipação. Modelo conceitual de dados. Ferramentas da análise estruturada (MER e DFD). Documentação. Análise e projeto orientado a objetos: conceitos básicos, ferramentas de orientação a objetos: UML. Use case e diagrama de classe. Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo. Banco de dados: conceitos e fundamentos. Modelos de banco de dados. Métodos de acessos. Sistemas gerenciadores de banco de dados. SQL - *Structured Query Language*. Segurança de sistemas: segurança física e lógica. Conceitos de backup e restauração. Conceitos de certificações digitais e criptografia de dados. Sistemas de segurança. Segurança da informação: fundamentos. Vírus de computador.

Biólogo 01

Ecologia conceitos básicos em ecologia, cadeias e teias alimentares, fluxo de energia, ciclo da água, relações ecológicas entre seres vivos, ecossistemas aquáticos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Características gerais dos seres vivos. Classificação dos seres vivos. Doenças de veiculação hídrica. Identificação de organismos de interesse sanitário. Processos de tratamento de água e esgoto. Qualidade da água- características da água, critérios e padrões de qualidade. Indicadores microbiológicos, físicos, químicos, biológicos e toxicológicos de contaminação da água. Técnicas utilizadas para avaliação da qualidade da água. Classificação dos corpos d'água - resolução CONAMA nº 357 de 18/03/2005. Processo de eutrofização. Algas tóxicas - cianobactérias, definição e habitat, ocorrência de florações, toxinas, fatores ambientais que influenciam o crescimento, evidências de intoxicações humanas, estratégia de controle de floração, prevenção de florações, monitoramento e manejo, métodos químicos para erradicação da floração. Uso racional da água. Água de reuso. Mananciais - conceito, preservação. Legislação - resoluções CONAMA nº001/86, 237/97, Lei nº 9.433 de 08/01/1997.

Enfermeiro do Trabalho 01

Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Biossegurança. Assistência de enfermagem na saúde da mulher, do adulto e do idoso. Assistência de enfermagem em agravos clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Notificação Compulsória de Doenças. Programa Nacional de Imunizações. Assistência de enfermagem em saúde mental e em droga-adição: tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Trabalho em equipe. Humanização na assistência. Processo de Administração em Saúde: planejamento, supervisão, coordenação e avaliação. Legislação em Saúde e Previdência Social. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Decreto 3.048/99 da Previdência Social e alterações posteriores. Benefícios Previdenciários. Acidente do Trabalho; CAT. Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7); Higiene e Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Toxicologia Ambiental e Ocupacional. Educação para a Saúde: campanhas de prevenção de acidentes do trabalho. Psicopatologia do trabalho: organização do trabalho e sofrimento psíquico no trabalho. Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, especialmente NR-04, NR-05, NR-06, NR-07, NR-09, NR-17, NR-32. Ética profissional. Sistematização da assistência de enfermagem. Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho.

Engenheiro 01 (Agrimensura)

Topografia. Geodésia. Fotogrametria e fotoidentificação. Sensoriamento remoto. Cartografia. Planejamento urbano. Traçado de estradas e cidades. Conhecimentos de AutoCad aplicáveis à área. Projeto e execução de loteamentos e arruamentos. Projeto e execução de redes de água e esgotos destinados ao parcelamento do solo. Projeto e execução de estradas de rodagem. Avaliações e perícias. Geoposicionamento. Agrimensura legal e sustentável: legislação federal e estadual aplicáveis ao campo de atuação. NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual - EPI. NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR. NR 21 – Trabalhos a céu aberto. Legislação Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Política Estadual de Saneamento atualmente em vigor no Estado de São Paulo. **Plano Estadual de Saneamento.** Sistema Estadual de

Saneamento – SESAN. Gestão da Qualidade: gestão de sistemas da qualidade; planejamento e controle da qualidade; Controle Estatístico da Qualidade (CEP); normatização (normas NBR/ISO atinentes à área de atuação), auditoria e certificação para a qualidade. Gestão da Qualidade: gestão de sistemas da qualidade; planejamento e controle da qualidade; normatização (normas NBR/ISO atinentes à área de atuação), auditoria e certificação para a qualidade.

Engenheiro I (Ambiental)

A mudança no ambiente industrial; A gestão ambiental na indústria (ISO 14.000); Auditorias ambientais; Rotulagem ambiental e análise de ciclo de vida; Legislação e licenciamento ambiental; eia - rima; Tecnologia limpa; Prevenção da poluição; Ecossistemas: definição e estrutura; 9. Reciclagem da matéria e fluxo de energia; Cadeias alimentares; Sucessão ecológica; O meio aquático: a água na natureza; Uso da água e requisitos de qualidade; Parâmetros indicadores da qualidade da água; Abastecimento de água; Reuso da água; Tratamento de esgoto; Principais doenças associadas com a água; Matéria orgânica; Demanda química de oxigênio (DQO); Demanda bioquímica de oxigênio (DBO); Zoneamento ambiental; Desenvolvimento sustentável; Objetivos do estudo de impacto ambiental; Definição de áreas degradadas; Causadores de degradação. Solos degradados. Perdas qualitativas e quantitativas; Conservação e preservação; Educação ambiental na empresa; Qualidade ambiental; A bacia hidrográfica como unidade de planejamento; Mecanismos de educação e conscientização ambiental.

Engenheiro 01 (Civil)

Projetos e execução de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrosanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações. Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Controle tecnológico. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaio de recebimento da obra. Desenho técnico. Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. Materiais de construção civil. Aglomerantes-gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Controle de execução de obras e serviços. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão de obra. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, elétrica e telefonia). Noções de irrigação, pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Patologia das obras de engenharia civil (causa, prevenção e recuperação). Patologia das fundações. Patologia do concreto. Licitações e contratos da Administração Pública - Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. Conhecimentos básicos em AutoCAD, Project, planilhas eletrônicas e editor de textos. NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual - EPI. NR 08 – Edificações. NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR. NR 11- Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR 21 – Trabalhos a céu aberto. NR 25 – Resíduos Industriais. Legislação Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Política Estadual de Saneamento atualmente em vigor no Estado de São Paulo. Plano Estadual de Saneamento. Sistema Estadual de Saneamento – SESAN. Gestão da Qualidade: gestão de sistemas da qualidade; planejamento e controle da qualidade; Controle Estatístico da Qualidade (CEP); normatização (normas NBR/ISO atinentes à área de atuação), auditoria e certificação para a qualidade.

Engenheiro 01 (Elétrica)

Planejamento e controle de projetos de baixa e média tensão, instalações elétricas, prediais, correção do fator de potência, sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas, sistemas de proteção elétrica, fundamentos de eletrônica, tecnologia de materiais na área elétrica/eletrônica, conceitos gerais de área elétrica (redes Triângulo e Estrela), motores, sistemas trifásicos, potência útil e aparente, eletrônica analógica e digital, Controle e Servomecanismo, Eletrônica de Potência, interpretação de normas NBR 5000, conceitos sobre teleprocessamento, conceitos sobre redes de computadores, conceitos sobre telecomunicações, análise de ROI (retorno sobre os investimentos), conhecimentos sobre redes PERT/COM.

Engenheiro 01 (Mecânica)

Instalações hidráulicas. Motores e bombas de serviço na manutenção predial. Ensaio mecânicos. Instrumentação. Vibrações mecânicas. Máquinas térmicas. Materiais de construção mecânica. Resistência dos materiais. Mecânica aplicada a máquinas. Elementos de máquina. Termodinâmica. Mecânica dos fluidos. Princípios de Transferência de Calor: condução, convecção, radiação. Técnicas de soldagem. Projeto, instalação e manutenção. Sistemas de transporte vertical e horizontal (elevadores, montacargas, escadas e esteiras rolantes). Ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica. Refrigeração central: *chiller's, fan coil's, self contained's*, termoacumulação por gelo e por água gelada, trocadores de placa. Máquinas térmicas e instalações pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras, elétrico, gás GLP). Sistemas de prevenção e combate a incêndio (detecção, alarme e combate). Licitações e contratos relativos às obras e serviços de engenharia: Lei nº 8.666/93. Gerenciamento de obras: Metodologia e procedimentos. Princípios de desenho técnico auxiliado por computador - CAD, em conformidade com as normas da ABNT. NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. NR 06 – Equipamentos de Proteção

Individual - EPI. NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. Legislação Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Política Estadual de Saneamento atualmente em vigor no Estado de São Paulo. Plano Estadual de Saneamento. Sistema Estadual de Saneamento – SESAN. Gestão da Qualidade: gestão de sistemas da qualidade; planejamento e controle da qualidade; Controle Estatístico da Qualidade (CEP); normatização (normas NBR/ISO atinentes à área de atuação), auditoria e certificação para a qualidade.

Engenheiro 01 (Mecatrônica)

Conhecimento básico em análise de sistemas, mecânica aplicada, termodinâmica, eletricidade: circuitos elétricos e de potência e eletrônica: Princípios de comunicação analógica e digital, modelagem, simulação de sistemas físicos. Conhecimento de instrumentação industrial e técnicas de medidas, sistemas de controle linear contínuo e linear discreto, dispositivos: Single Loop e Multi Loop, microprocessadores, microcontroladores e emprego, composição e linguagens de programação dos CLPs. Conhecimento de tipos de sensores e suas utilizações, elementos atuadores: tipos e finalidade. Técnicas de Controle: Malha Fechada e Malha Aberta, características, vantagens e desvantagens de ambas. Conhecimento básico das Normas ISO 9001, 14001 e 18001. Conhecimento de algoritmos computacionais e estrutura de dados.

Engenheiro 01 (Química)

Transformações Químicas: Reconhecimento, Interpretação, Representação e Aspectos Quantitativos; Elementos Químicos; Tabela Periódica; Propriedades; Ligações Químicas; Ciclos: da Água, do Carbono, do Enxofre e do Nitrogênio; Soluções e Colóides; Química Inorgânica; Cinética Química; Equilíbrios Químicos; Química Orgânica: Funções, Isometria, Reações, Polímeros; Legislação federal e estadual pertinente à qualidade dos mananciais, água tratada e águas residuárias. A Potabilidade da Água: Critérios Químicos e Bacteriológicos. Interpretação dos Resultados das Análises de Laboratório. O Tratamento da Água. Desinfecção, filtração lenta, tratamento convencional, floculação, bases para projetos, decantação, filtração rápida, lavagem de filtros, lavagem auxiliar, filtração direta. Tratamento de Esgotos: Efluentes domésticos. Lagoas: estabilização, facultativa, anaeróbica, maturação. Reatores anaeróbicos e fluxos ascendentes. Lodos aditivados. Processos para Desinfecção. Legislação Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Política Estadual de Saneamento atualmente em vigor no Estado de São Paulo. Plano Estadual de Saneamento. Sistema Estadual de Saneamento – SESAN. Gestão da Qualidade: gestão de sistemas da qualidade; planejamento e controle da qualidade; Controle Estatístico da Qualidade (CEP); normatização (normas NBR/ISO atinentes à área de atuação), auditoria e certificação para a qualidade.

Engenheiro de Segurança do Trabalho 01

Introdução à engenharia de segurança do trabalho. Psicologia aplicada à engenharia de segurança do trabalho. Legislação e normas técnicas. Gerência de riscos. Ergonomia. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Proteção e prevenção contra incêndios. Primeiros socorros e toxicologia. Higiene do trabalho. Proteção ao meio ambiente. Administração aplicada à engenharia de segurança do trabalho, certificação OHSAS.

Médico do Trabalho 01

Saneamento básico e legislação. Ética médica. Psicologia do trabalho. Fisiologia do trabalho. Determinantes socioeconômicos, demográficos e ambientais do processo saúde-doença. História natural das doenças. Níveis de prevenção às doenças - estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Vigilância à saúde. Doenças de notificação compulsória. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Sistema único de saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Pacto pela saúde – eixos de ação básico. Relações trabalhistas entre o trabalhador, o sindicato, a empresa e o médico do trabalho. Epidemiologia e saúde coletiva na medicina do trabalho. Normas regulamentadoras em segurança e medicina do trabalho. Previdência social - conhecimentos básicos. Riscos

ocupacionais. Segurança e higiene do trabalho. Ergonomia. Toxicologia ocupacional.

Tecnólogo 01 (Construção Civil - Edifícios)

Matemática, Física e Estatística aplicada à Construção de Edificações. Topografia e Altimetria. Execução de desenho técnico. Desenho Técnico de Construção Assistido por Computador. Materiais de Construção. Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções. Geotecnia e Fundações. Sistemas Estruturais. Execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico. Técnicas Construtivas. Patologia das Construções. Produção e Controle do Concreto. Normas Brasileiras de Edificações. Racionalização e Otimização de Processos. Execução de instalação, montagem e reparo. Operação e manutenção de equipamento e instalação. Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Instalações Elétricas e Luminotécnica. Instalações Prediais. Manutenção e Restauração Predial. Logística na Construção Civil. Gestão da Qualidade e certificação PBQP-H SIAC. Planejamento, Orçamento e Controle de Obras. Elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade. Viabilidade Econômica de Empreendimentos. Gestão Ambiental na Construção Civil. Sustentabilidade na Construção Civil. Manejo de Resíduos de Obras. Aspectos legais para o Tecnólogo da construção civil - edificações: legislação federal e estadual para segurança de trabalho e ambiental; Legislação Trabalhista aplicável à construção civil; ética profissional e sistema CONFEA – CREA (as atribuições e as atividades privativas do Tecnólogo da construção civil, os registros no conselho, os diplomas legais do exercício profissional).

Tecnólogo 01 (Construção Civil - Hidráulica)

Conhecimento de projetos e obras de saneamento (água, esgoto e drenagem), em geral; conhecimento de hidrometria, pitometria, topografia, cadastro de redes, desenho técnico (em papel e meio digital), arquivo de informações técnicas e serviços correlatos; conhecimento para a elaboração e acompanhamento de orçamentos e cronogramas físico e financeiro; fiscalização e coordenação de obras e/ou projetos contratados; conhecimento dos serviços relativos à execução, operação e manutenção de redes de água, esgoto e drenagem; operação e manutenção de reservatórios e manutenção predial; legislação de segurança na construção civil; conhecimento das normas e leis vigentes, relativas a projetos e obras de saneamento.

Tecnólogo 01 (Construção Civil - Pavimentação)

Levantamentos planialtimétricos cadastrais e interpretação de projetos; projeto de pavimento. Procedimentos construtivos (solos, macadames, cimento, britas graduadas, camadas betuminosas, cbuq, pmq, pmf, tratamentos superficiais, etc) controle tecnológico da construção de camadas, grau de compactação, controle de materiais.

Tecnólogo 01 (Saneamento Ambiental)

Noções de legislação ambiental. Conhecimentos básicos de: química orgânica e inorgânica, mecânica dos fluidos e hidráulica, termodinâmica, sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, mecânica dos solos, geotécnica, estruturas, construção civil, hidrogeologia, hidrologia e sistemas de drenagem de água, sistemas de abastecimento de água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos. Fundamentos de controle de poluição ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Legislação ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo decreto 8468/76 e suas alterações).

Tecnólogo 01 (Sistemas)

Conceitos básicos de engenharia de software, reengenharia de sistemas, básico de gerenciamento de projetos – PMBoK, conceitos de GUI (Graphical User Interface), conceitos avançados de linguagens de programação, banco de dados, sistemas operacionais, aplicativos do MS Office.

ANEXO V - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA PREVISTA	ATIVIDADE
Das 10h do dia 11/11/2013 às 14h do dia 13/11/2013	Período para Inscrições, com isenção ou redução do valor do pagamento, a ser realizada exclusivamente pela Internet.
11/11/2013 a 13/11/2013	Prazo para envio dos documentos exigidos para a solicitação da isenção e redução do pagamento do valor de inscrição.
14/11/2013 às 10h	Abertura das Inscrições a serem realizadas, exclusivamente, pela Internet.
27/11/2013	Divulgação, no site da Fundação Carlos Chagas, das inscrições (com isenção ou redução do valor do pagamento) deferidas ou indeferidas.
13/12/2013 às 14h	Encerramento do período de Inscrições.
02/02/2014	Aplicação das Provas Objetivas.
07/02/2014	Divulgação, no site da Fundação Carlos Chagas, dos gabaritos e questões das Provas Objetivas.
25/03/2014	Publicação, no Diário Oficial do Estado, do Comunicado do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
16/04/2014	Publicação, no Diário Oficial do Estado, do Comunicado do Resultado Final das Provas Objetivas.